Anno de 1846. Segunda feira 20 de Julho. Anno XXII N. 158.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.
Crescente a 1 as 7 horas e 3 minutos da manhãa.
Lua cheia a 8 a 8 hora e 50 minutos da tarde.
Minguante a 15 as 11 horas e 8 min. da manhãa.
Lua nova a 23 as 5 horas e 42 min. da tarde.
Crescente a 31 as 8 horas e 42 minutos da man.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 2 h. e 6 minutos da tarde.
Segunda as 2 h. e 30 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
20 Segunda S. Elias, aud. do J. dos orf. e do J. do C. da 2 v., do J. M. da 2 v.
21 Terça S Praxedes, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 2. dist. de t.
22 Quarta S Menêleo, aud. do J. do civ. da 2. v., e do J. de paz do 2 dist. de t.
23 Quinta S. Herundina, aud. do J. de orphãos, e do 1 municipal da 1. vara.
24 Sexta S Christina, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
25 Sabbado ✱✱ S. Thiago App.; S. Christovão.
26 Domingo S. Anna.

CAMBIOS NO DIA 18 DE JULHO.
Cambio sobre Londres 26 a 26 ½ d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 350 réis por franco.
» » Lisboa 106 % premio por mez.
Desc. de letras de boas firmas 1 ¼ p. % ao mez.
Ouro—Onças hespanholas . 31$600 a 31$800
» Moedas de 6$400 vel. 16$600 a 16$700
» » de 6$400 nov. 16$000 a 16$100
» » de 4$000. . . 9$000 a 9 100
Prata—Patacões. . . . . . . 1$760 a 1$780
» Pesos columnares 1$980 a 1$090
» Ditos Mexicanos. 1$940 a 1$960
» Miuda. . . . . 1$760 a 1$780
Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DO CORRENTE.

Officio—Ao commandante das armas, declarando, que do governo imperial he, que o primeiro-tenente do 2.º batalhão de artilharia á pé, Francisco da Costa Rego Monteiro, deve sollicitar o abono da besta de bagagem, que pedio, no requerimento, por S. Exc. informado a á destinação.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver transmittido á secretaria da guerra o officio do tenente Antonio José Lins de Oliveira, ultimamente despachado para a companhia de cavallaria de linha.

Dito—Ao mesmo, recommendando, mande receber a bordo da curveta *D.-Januaria*, e dar destino, a 14 praças do exercito, que das Alagoas para este porto conduzio ella.—Tambem se ordenou ao juiz municipal da primeira vara desta cidade, mandasse buscar em o referido bordo, e fizesse conservar na cadeia, até que se offerecesse occasião de ir para Fernando, o sentenciado Manoel do Amorim: e participou-se ao commandante da mencionada curveta.

Dito—Ao presidente da relação, exigindo o seu parecer sobre o conteudo em um requerimento de João Baptista Fernandes.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para serem submettidos a julgamento final, os processos dos soldados do 2.º batalhão de artilharia a pé, Francisco de Camargo, Luiz José Teixeira e Christovão Dutra Pereira.

Dito—Ao director do curso juridico de Olinda, significando, que a restituição dos livros do hospicio da Penha desta cidade, em a bibliotheca do mesmo curso existentes, deve ser feita pela maneira, que a presidencia indicou em officio de 26 de maio proximo passado, e á vista do respectivo inventario legal.

Dito—Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, autorisando-o á pôr outra vez em praça o dizimo dos côcos do municipio do Cabo, pelo preço, á que o elevou Josquim José dos Santos da Silveira com o lanço, que de mais um terço da quantia, por que ha via sido arrematado, por elle offereceo.

Dito—Ao commissario pagador, dando se por inteirado de haver S. mc. passado ao respectivo official a chave do cofre, que devia estar em poder do escrivão, por ter este participado molestia.

Dito—Ao inspector interino do arsenal de marinha, facultando a readmissão dos serventes, que tratavão dos Africanos livres, e havia mandado despedir.

Portaria—Ao director do arsenal de guerra, ordenando, faça *restituir* ao 1.º batalhão de caçadores os corruxes embalados, que para elle vierão da côrte, e, como em deposito, estão naquelle arsenal.—Participou-se ao commandante das armas.

IDEM DO DIA 9.

Officio—Ao engenheiro em chefe das obras publicas, exigindo prompta declaração das plantas, orçamentos e mais trabalhos, de que actualmente se occupa; do estado, em que se achão; e do tempo, de que precisa para ultima-los.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, facultando a remessa ao Pará, por via do Maranhão, das 280 arrobas de polvora, que, para terem este destino, estão depositadas no mesmo arsenal.—Officiou-se á respeito aos presidentes do Maranhão e Pará.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DO CORRENTE.

Officio—Ao presidente da provincia, endereçando, para os fins convenientes, a parte, que dirigira o tenente-coronel commandante da fortaleza do Brum, communicando o desabamento de uma parte da coberta do paiol da polvora, pertencente ao estado, e as ruinas da coberta da casa do ajudante, que tambem está prestes a cahir.

Dito—Ao mesmo, propondo, para serem escusas do serviço, as praças dos corpos de linha desta guarnição, que, tendo sido inspeccionadas pela junta sanitaria, em sessão de 30 de junho ultimo, forão consideradas incapazes de continuar no serviço, em rasão de suas chronicas enfermidades; para o que ajuntava ao acto de inspecção de cada uma de ditas praças a nota de seus assentamentos, afim de serem presentes ao governo de S. M. o Imperador.

Segundo batalhão de artilharia á pé.
Cabo—José da Costa Pinto.

Quarto batalhão de artilharia á pé.
Furriel—Manoel da Costa Palmeira.
Soldado—Bernardino Gomes Vianna.

Primeiro batalhão de caçadores.
Primeiro sargento—Manoel Dias de Carvalho.
Furriel—Francisco de Assis Pereira.
Soldados—Mauricio da Silva, Theodoro Francisco da Silva, Julião José Antonio.

Companhia fixa de cavallaria.
Furriel—João Francisco dos Santos.
Cabo—José Felix da Silva Lobato.

Dito—Ao mesmo, informando o requerimento do soldado Antonio Pedro da Silva, da companhia fixa de cavallaria, que, tendo finalisado o seu tempo de serviço, como voluntario, pede ao governo imperial a sua baixa.

Dito—Ao mesmo, informando sobre igual pretenção do soldado da mesma companhia, Rozendo Pereira de Faria, que concluio o seu tempo, como recrutado.

Dito—Ao coronel commandante das forças da provincia das Alagôas, accusando a recepção do seu officio de 14 de junho ultimo; e dizendo-lhe, que opportunamente faria seguir para alli os dous subalternos do segundo batalhão de artilharia á pé, que requisitou; e que o sargento-ajudante aggregado do mesmo batalhão, que se acha empregado na sua secretaria, podia continuar neste serviço, visto a falta, que faz, se acaso fosse recolhido á esta provincia, como se determinou. Conclui, significando, que recebêra a copia da sentença de 14 annos de prisão, que, no jury da cidade do Penedo, se proferio contra o soldado do primeiro batalhão de caçadores, João Ferreira de Souza.

Dito—Ao general commandante das armas da côrte requisitando as guias de 14 praças do deposito, que, em virtude do aviso de 7 de janeiro ultimo, fizerão passagem para o primeiro batalhão de caçadores, e se achão presentemente destacadas na provincia do Ceará.

Dito—Ao coronel commandante das forças da provincia das Alagôas, para que o major commandante do batalhão provisorio da côrte, alli em serviço, désse certos esclarecimentos acerca do fardamento carregado nas guias, que passou a 14 praças do deposito da côrte, que, tendo pertencido ao seu batalhão, fizerão passagem para o primeiro de caçadores, estando então destacadas na provincia do Ceará.

Dito—Ao Dr. presidente do concelho geral de salubridade desta provincia, enviando lhe copia do mappa estatistico das enfermidades tratadas no hospital regimental, durante o ultimo trimestre; e bem assim a do mappa das praças, que fallecêrão no mesmo hospital no semestre proximo findo, com declaração do numero medio dos doentes, em cada mez, e causas da maior, ou menor mortualidade.

Dito—Ao major J. C. de S. Cousseiro, remettendo a portaria de nomeação do concelho de guerra, que tem de julgar o cadete H. M. da Silva, pelo crime de ferimento, feito, dentro do hospital, em o furriel Palmeira, para que, na qualidade de presidente, o fizesse congregar, e proseguir nos termos da lei.

Dito—Ao coronel commandante do segundo batalhão de artilharia á pé, communicando, que, por despacho de hontem (3), concedeu S. Exc. o Sr. presidente da provincia 30 dias de licença a meio soldo ao primeiro tenente Pedro Affonso Ferreira.

Dito—Ao chefe de policia interino, dizendo-lhe, em resposta ao seu officio de 3 do corrente, que havia dado conveniente destino ao soldado desertor, Francisco José de Sant'Anna, do segundo batalhão de artilharia.

Dito—Ao mesmo, requisitando a transferencia do soldado José Joaquim de Freitas, desertor do quarto batalhão de artilharia á pé, da cadeia para o seu respectivo quartel, onde ficará a disposição da respectiva autoridade, se por ventura tiver de ser processado por crime civil.

Portaria—Nomeando o concelho de guerra do cadete Herculano Maciel da Silva.

IDEM DO DIA 6.

Officio—Ao presidente da provincia, informando o requerimento do reverendo capellão Mavignier, no qual pede o pagamento da gratificação de 40,000 rs. além do soldo, por ser capellão de corpo do exercito, empregado na fortaleza do Brum.

Dito—Ao mesmo, informando o requerimento do cabo d'esquadra do segundo batalhão de artilharia a pé, Pedro Mendes d'Olivincula, que ao governo imperial pede escusa do serviço, por ter finalisado o seu tempo como voluntario.—Na mesma conformidade se informárão os requerimentos, que ao governo imperial supplicão suas baixas; a saber: o do primeiro cadete Francisco de Sales Dutra e Andrade, por ter concluido o seu tempo como voluntario: e os dos soldados Manoel Francisco das Chagas e Joaquim Manoel do Nascimento, todos do segundo batalhão de artilharia a pé

Dito—Ao coronel commandante do segundo batalhão de artilharia á pé, remettendo, para os fins convenientes, a relação d'alterações das praças do batalhão sob seu commando destacadas na provincia das Alagôas, pertencentes ao mez de junho ultimo.

INTERIOR.

Rio-de-Janeiro.

DECRETO N. 451 — DE 15 DE JUNHO DE 1846.

Reorganisando as recebedorias das rendas internas.

Em virtude da autorisação conferida ao governo pelo artigo 30 da lei de 18 de setembro de 1845, hei por bem ordenar o seguinte:

Art. 1. Havera na capital do Para uma recebedoria de rendas internas, e outra na cidade do Rio-Grande de S.-Pedro-do-Sul, para as quaes passará a arrecadação e fiscalisação das rendas dessa natureza, que até agora se fazia nas respectivas alfandegas.

Art. 2. As duas recebedorias ora creadas, e as que já existem na capital do imperio e nas da Bahia, Pernambuco e Maranhão serão organisadas conforme a tabella annexa a este decreto.

Art. 3. Os empregados, que, nas recebedorias já existentes, occupão empregos não incluidos na tabella, os quaes ficão extinctos, e os amanuenses extranumerarios das alfandegas do Pará e Rio Grande, que, em consequencia de ficarem estas desoneradas das rendas internas, ficarem sendo desnecessarios, serão providos, segundo a sua aptidão e graduação, nos empregos das recebedorias, novamente creadas.

Art. 4. São applicaveis as recebedorias as disposições dos capitulos 1., 2., 3. e 6. do regulamento de 30 de maio de 1836, relativas aos empregados, expediente, escripturação e regimen economico dellas.

Art. 5 Na administração, cobrança e fiscalisação das rendas a cargo das recebedorias, seguir-se-hão os regulamentos especiaes e ordens em vigor, que se teem expedido a respeito de cada uma das ditas rendas.

Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, do meu concelho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro publico nacional, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 15 de junho de 1846, vigesimo-quinto da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.*

TABELLA

PARA A ORGANISAÇÃO DAS RECEBEDORIAS DE RENDAS INTERNAS DAS CIDADES DO RIO-DE-JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, MARANHÃO, PARÁ E RIO-GRANDE-DO-SUL.

	RIO-DE-JANEIRO. 3/10 por cento da renda, divididos em 151 partes.			BAHIA E PERNAMBUCO. 3 3/10 por cento da renda, divididos em 61 partes.			MARANHÃO. 4 por cento da renda, divididos em 25 partes.			PARÁ E RIO-GRANDE-DO-SUL. 4 5/10 por cento de renda, divididos em 18 partes.		
	Empregados.	Vencimentos fixos.	Quotas.	Empregados.	Vencimentos fixos.	Quotas.	Empregados.	Vencimentos fixos.	Quotas.	Empregados.	Vencimentos fixos.	Quotas.
Administrador	1	1:400$000	14	1	1:000$000	10	1	1:000$000	8	1	800$000	7
Escrivão	1	1:200$000	12	1	700$000	7	1	500$000	4	1	400$000	4
Primeiros escripturarios . .	2	600$000	6	1	500$000	5	1	400$000	3	1	300$000	2
Segundos ditos	6	500$000	5	3	400$000	4	2	300$000	2			
Amanuenses	10	400$000	3	3	300$000	3	2	240$000	1	2	240$000	1
Praticantes	8	350$000		3	300.000		2	240$000		2	240$000	•
Thesoureiro e 1 fiel. . . .	1	1:002$000	12	1	800$000	8						
Recebedor do sello e 1 dito	1	800$000	8									
Lançadores	5	600$000	6	2	500$000	5	1	400$000	3	1	300$000	2
Porteiro	1	400$000	3	1	300$000	3	1	300$000	1	1	240$000	1
Continuo	1	400$000		1	300$000							
Correios	4	300$000		2	240$000		3	240$000		2	200$000	
	41	20:680$000	151	19	8:000$000	64	14	4:880$000	25	11	3:400$000	18

No Rio-de-Janeiro a escripturação e fiscalisação da ago'ardente nos trapiches será feita por amanuenses. No Maranhão, Pará e Rio-Grande-do-Sul, o administrador he tambem thesoureiro, com a obrigação de ter um fiel.

O continuo e correios servirão tambem de selladores.

Rio-de-Janeiro, em 15 de junho de 1846.—*Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.*

FOLHETIM.

A LEÔA. (*)

POR Frederico Soulié.

SEGUNDO VOLUME.

III.

AMOR E RASÃO, UNHAS DE LEÃO.

Apenas havião os dous complices partido, chegou-se Leôna [illegible] para o mancebo.

— [illegible], Carlos, lhe disse ella....... Obrigada....... O que vossê acaba de fazer he de um animo nobre e valoroso.......

O rapaz ficou [illegible] com esta maneira amigavel e brusca de entrar em materia.

— O que ao fim, replicou elle com embaraço, he tão natural......

— [illegible], coragem, nobreza, sentimento do dever [illegible] a todos, e Amab, seu mestre, ha dito uma [illegible].......

— Que fez ella, para que a senhora assim o accuse? disse Carlos.

— Fez justamente aquillo, de que vossê pensa accusa-lo falsamente.......

— Que! minha irmãa Julia?.......

— Sabe vossê que ella o amava?.......

— Talvez....... mas que importa?.......

— Pois bem! ella aproveitou-se da sua fraqueza, e n'uma entrevista, que della obteve.......

— Isso he falso!.......

— Julga-o incapaz disso?

— Penso em minha irmãa, madama.......

— Que vossê crê innocente, e está perdida!.......

— A senhora mente!.......

— Com que fim?.......

— Não sei; mas arma-me um laço, e essa carta devia servir a perdê-la.......

— Não esteve em minhas mãos tê-la?.......

— Não estava assignada, como a senhora disse.......

— Tambem lhe disse, que vossê a assignaria.......

— E por que meio me obrigará vossê a faze-lo?

— Um muito simples, o de lhe dizer a verdade.......

— A verdade?.......

— Ouça-me, senhor....... Se alguma mulher teve jamais o direito de vingar-se, fui eu; Vm. deve confessa-lo. Quiz começar pelo senhor...... Tudo quanto o doutor Saint-Jean lhe disse aqui he verdade. Para lhe tirar a possibilidade de revelar a baixa traição, que me perdeo, quiz torna-lo doudo....... Não o consegui......., Vinha eu todos os dias espreitar o progresso, que esperava da solidão e máos tratos, e de cada vez sentia diminuir em mim essa necessidade de perdê-lo....... Já eu procurava um meio de deixa-lo viver e restituir-lhe a liberdade, sem perigo meu, quando o doutor me suggerio a ideia de fazer acreditar, que Vm. tinha estado doudo?...... Aceitei esta ideia de boa fé e com prazer; pois me absolvia do terrivel juramento, que havia feito contra o senhor. Deixei ao doutor o cuidado de escolher o texto da sua loucura; tudo estava preparado d'ante-mão; devia-se entregar uma carta á Amab em casa de seu pai. Ahi, ao reconhecerem a sua lettra, havião de pedir-lh'a para lêr....... Sem duvida nenhuma, segundo o que Vm. devia escrever, a phrase convencionada: —Está doudo!—viria á bocca de todos....... Isto feito, appareceria Vm., depois de me haver jurado solemnemente dizer, que não sabia, nem onde havia estado, nem o extravagante delirio, por que havia passado. Vm. não devia guardar lembrança de cousa alguma: nem do que tinha feito, nem do que havia escripto....... Era um accesso de loucura bem provado; cabia-me explicar, como havia eu sido implicada nisso, se algum dia faltasse Vm. ao seu juramento.

— Se eu lhe houvesse dado a minha palavra, seria ella sagrada.

— Eu o creio, Carlos....... o que vossê fez, ha pouco, me dá esta certeza. Mas ouça-me ainda. Tinha eu approvado a ideia do doutor, como lhe disse, e lhe deixado o cuidado de a levar á execução. Confesso-lhe, que, ao vir aqui, só via em tudo isso um gracejo; mas o geito, que o doutor deo á carta, que lhe pedia, me fez cogitar contra o senhor uma vingança, que me não havia ainda occorrido; pois que eu sabia, que esse homem, que suppunha dictar-lhe uma mentira, lhe dizia uma verdade....... Se o senhor tivesse assignado á carta, não sei, se della me teria eu servido para perder a sua irmãa, mostrando-a a todos. Não lhe admire o que lhe digo, tenho este genio, e talvez tenha Vm. rasão de o saber, sem que precise, que lh'o eu diga. Toda a decisão em mim he *rapida* como o pensamento, que m'a suggere..... o acaso me mostrava uma vingança, eu a abraçava; a sua nobreza d'alma tira-m'a, renuncio-a; se vossê soubesse, que extravagante mulher eu sou....... Ha uma hora, quantos differentes sentimentos me teem passado pelo coração a seu respeito!....... Lastimei-o primeiro; depois, quando vossê ouvia Saint-Jean, tive um frouxo de riso do seu ar admirado....... Achava-o tão ridiculo....... Mas perdôe....... eu ainda me rio....... depois, de repente, quando vossê recusou entregar essa carta, achei-o....... tal qual era, bravo e generoso, admirei-o....... quasi que o amei.......

— Leôna! Leôna! vossê não me engana?

— O que vossê sabe de mim, Carlos, revela por ventura uma mulher astuciosa, habilmente perfida?....... Não, por certo, não....... sou violenta, louca, cruel, posso matar em um momento de raiva, mas não sei combinar uma perfidia....... gosto de vingar-me, e o tomo a peito; e se aqui me vê junto a si, he que, ao mesmo tempo que me desarmava a colera contra vossê, achava eu um meio de punir esse insolente, cujo desdem....... Oh! esse homem!....... esse homem!....... accrescentou Leôna com terrivel accento; vossê o ha de matar....... vossê mesmo....... Oh! replicou ella, tu o has de matar, Carlos....... Aos olhos do mundo será por causa de tua irmãa, aos meus será por amor de mim!.......

— Oh! sim, mata-lo-hei! disse Carlos, se he verdade.......

— Pois bem! Carlos, exclamou Leôna com apaixonado movimento, assigne essa carta e vossê está livre....... vossê mesmo a irá levar á casa do infame....... eu o conduzirei; vossê verá, que resposta lhe dá esse homem....... elle ha de aceitar, assim o espero, e vossê o matará, não he?....... Oh! vingue-me desse homem, Carlos, e tudo esquecerei....... ou antes....... de

(*) Vide *Diario* n.º 157.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

BAHIA, 12 DE JULHO.

No meio da perfeita calmaria politica, em que vivemos, nesta boa terra da Bahia, ha mais de dous annos, apenas interrompida, em dezembro ultimo, pela suspensão de um batalhão da guarda nacional, que se mostrava insubordinado, successo este, que, podendo produzir sérias consequencias, pela direcção,que lhe quizerão dar certos inimigos do presidente Andréa, não teve felizmente o exito, que elles esperavão, graças ao bom senso e espirito ordeiro da maioria dos habitantes desta provincia ; eis que surge novo temporal á administração do general Andréa, e tanto mais serio, tanto mais formidavel se apresentou elle, que, por mais habil piloto, que elle seja, duvido, que possa tornar a pôr em bom caminho a não provincial (estylo classico), sem que ella toque ao menos em algum dos innumeraveis recifes, de que está rodeada ; porquanto a questão, ou antes o facto, que alterou a serenidade dos animos da população desta capital, e que, ha dez dias, occupa a attenção publica e traz em exaltação a muitos espiritos turbulentos, he daquelles, que, de envolta com o interesse social, e todas as considerações de decoro e conveniencia publica, prestão-se maravilhosamente ás especulações dos partidos, pela circumstancia do dia, em que occorreo, e pelo caracter de individualidade, que se lhe póde attribuir, com tanta mais facilidade, que, sendo esse o principal escolho, em que, receiava eu, fosse dar o general Andréa, não foi elle tão senhor de si, que se não mostrasse alguma cousa parcial, já por si, já por algumas autoridades, notoriamente conhecidas por dedicadas á sua pessoa. Antes, porém, de narrar o facto, e mesmo para melhor apreciação da sua importancia, julgo dever procedê-lo de algumas informações sobre as circumstancias dos que nelle figurárão, e assim tambem de algumas considerações sobre o dia, em que elle occorreo.

Foi na noite de 2 do corrente mez. Se o seu *Diario* tivesse publicado a correspondencia, que, ha um anno, remetti, sobre o grande dia bahiano — o 2 de julho —, na qual, com toda a pachorra me espraiei sobre o assumpto, estava agora eu livre de tornar a elle, e os seus leitores da massada de me acompanharem ; mas a redacção do *Diario* julgou inopportunas certas opiniões alli exaradas, e, usando do seu indisputavel direito de dar ao prelo o que julga mais conveniente, pôz de lado a minha dita correspondencia. E, pois, forçoso he dar alguma idéia desse dia de grande gala para a provincia da Bahia, porque bem póde ser, que muitos dos seus leitores não tenhão sufficiente noção dessa grande festividade bahiana, — que, pela sua importancia, bem podéra ser geral em todo o imperio.

O anniversario, que se commemora nesse dia, he o da entrada do exercito pacificador nesta capital e da retirada das tropas lusitanas, que, em numero de mais de 6,000 homens, e sob o commando do general Madeira, aqui se conservavão, emquanto que nas outras provincias do imperio já a independencia do paiz era um facto consummado. Por ser este o ultimo e o mais forte reducto do poder lusitano, não menos que por ter sido talvez o theatro, em que seriamente se contestou a independencia do Brasil, e em que Portugal ostentou maior força, póde-se, sem pecha de *bahianismo*, attestar, que nesse dia se firmou de facto a independencia do Brasil ; e he por isso, que nesse glorioso anniversario, não obstante serem decorridos já 23 annos, o enthusiasmo popular reapparece em todo o seu verdor ; he geral, direi mesmo unanime, o accordo que todos prestão em solemnisar condignamente esse dia, o qual, mesmo durante as épocas mais criticas da nossa historia, nunca foi nodoado com desgosto algum publico : a melhor ordem, a mais perfeita concordia sempre reinava nesse anniversario : tudo erão galas, festas e abraços.

Depois da sabinada, e sendo, em 1838, presidente o desembargador Thomaz Xavier, foi muito modificado o programma das festas, que costumavão ter lugar nesse dia, limitando-se os festejos a simples parada, e quasi nada mais. Assim continuárão os successores daquelle presidente até o actual, o general Andréa, que foi o restaurador da antiga solemnidade, tal qual houvera sido creada nos primeiros anniversarios ; e, não se contentando sómente em restaura-la, associou-se a todos os festejos, e nos dous annos, que a ella tem assistido, tem desempenhado perfeitamente todos os deveres, quér de presidente, quér de patriota brasileiro. — Honra, e duplicadamente, lhe seja feita : apezar de adoptivo, mostrou-se mais Bahiano, mais Brasileiro mesmo do que os seus antecessores, todos Brasileiros natos !

Quiz, porém, uma máo fado, que a aureola de paz e de concordia, que sempre symbolisava tão grato dia, fosse este anno offuscada, ennegrecida torpemente por um facto escandaloso, inaudito, e que mal lembra, sem exemplo na historia contemporanea do Brasil. Existe nesta cidade um moço, não destituido de talento, mas de uma conducta mais que irregular, e cujo prestimo todo se cifra em compôr satyras, mais ou menos bem feitas, porém sempre mordazes, escriptas com fel, e, por via de regra, em desabafo pessoal ; escusado he dizer, que a escolha do assumpto nunca deixa de ser odiosa, e que elle nenhum commedimento guarda no vôo da sua furiosa musa. Este moço, por nome Manoel Pessoa da Silva, era amanuense da thesouraria provincial, e no decurso de cinco annos, que alli figurou como empregado, effectivamente o não foi anno e meio, e mesmo nesse tempo poucos e quasi nullos serviços prestára, servindo antes de estorvo a seus companheiros, quando succedia comparecer na repartição, recitando-lhes versos seus, etc., se he verdade o que ultimamente affirma o *Commercio*, referindo-se ás informações do chefe da thesouraria.

Tendo o presidente Andréa de reformar aquella repartição, não podia nem devia prescindir de demitti-lo ; mas, instado por um amigo, que tambem o era de Pessoa, annuio a que este espontaneamente se demittisse, e chegou até á complacencia de promettier empregá-lo na secretaria da presidencia, na primeira opportunidade, que se offerecesse. — Quem espera desespera —, diz um adagio nosso, e foi o que succedeo a Pessoa. Poucos mezes erão decorridos de sua demissão *expontanea*, e sem que tivesse havido opportunidade para o presidente cumprir a promessa feita, *desespera* Pessoa de tanto *esperar*, e *ex-abrupto* publica n'um jornal muito infenso ao general Andréa, o *Cabalista*, a carta a mais insolente e mais furibunda, que se possa escrever. Ahi narra elle com côres adequadas ao sem fim a *traição*, de que se julgára victima ; e se a isso só se limitasse, mereceria talvez compaixão, porque, em summa, a necessidade obriga a muita cousa ruim ; mas não, o despeito, o furor, a vingança, tudo ahi patenteou, por meio dos mais desabridos doestos, dos insultos os mais positivos, já á pessoa do general Andréa, já mesmo á familia deste honrado ancião,ao qual,entre outros epithetos, erão dados os de estupido, bebado, alvar, debochado, etc., etc., etc. Do então em diante continuou o tal Pessoa quasi diariamente a *fazer opposição* por essa forma ao presidente, ora no *Cabalista*, ora no *Guaycurú*, e tambem em um pequeno jornal, por elle creado, a *Sovella*, verdadeiro pyrilampo, porque mal appareceo, logo retirou-se ao terceiro numero.

Conhecidos estes antecedentes, vamos ao facto da noite do 2 de julho.

Sabia-se dias antes, que o Pessoa tencionava, nessa noite, no theatro publico, e n'um elogio poetico ao dia, invectivar directamente ao presidente : isto era voz geral, e até a policia o soube, e procurou, com alguns amigos de Pessoa, dissuadi-lo de semelhante intento, promettendo elle mesmo não comparecer ao espectaculo. Assim, porém, o não fez ; e decidido, como estava, a insultar em publico a primeira autoridade da provincia, teve a *coragem* de levar em sua companhia a senhora, sem prever, que a sua insolencia teria de excitar perturbações ; ou quem sabe se foi, prevendo isso mesmo, que a levou ? O resultado inclina a crê-lo.

No intervallo do 1.º ao 2.º acto da peça, e tendo-se já recitado diversas poesias analogas ao dia, eis o meu poeta a implorar a attenção do soberano publico, por meio das palmas do estylo, e a *improvisar* quatro colchêas, em gloza ao seguinte estribilho do hymno do 2 de julho :

Nunca mais o despotismo
Regerá nossas acções :
Com tyrannos não combinão
Brasileiros corações.

Pelos jornaes, que sem duvida receberá nesta occasião, nos quaes se achão os versos, verá, se o poeta, admittida mesmo toda a liberdade ao pensamento, se conservou nos limites, que o respeito ao publico, ao dia, ao delegado do Imperador, e as leis lhe commandavão.

Entre diversas allusões mais ou menos genericas, algumas houverão mui positivas : taes são os primeiros versos da terceira colchêa, que dizem (se bem me recordo) — *Escoria da humanidade — Quem seu berço renegou* — etc. Apezar da manifesta intenção de insultar o presidente Andréa, revelada já pela poesia, já pela declamação e gestos do poeta, conseguio este finalisar — são e salvo — o seu *improviso*, e mesmo recebeo muitos applausos dos comparsas, que se achavão na platéa, dos quaes alguns pedirão repetição. Sem se fazer muito rogado, ufano, e com novo e maior ardor, começou o Pessoa a recitar seus versinhos.

Entretanto, alguma reacção se divisava já no publico, mesmo no da platéa : na gente sensata a indignação era geral contra tamanha insolencia, contra tão grave escandalo, que a policia não cuidára em pôr termo logo aos primeiros versos. Gritos de = fóra insolente = fóra tolo = etc. soárão da platéa no meio de outros em sentido contrario, açulando o poeta ; uma moeda de cobre, atirada da platéa, toca no vate, já meio perturbado, e vai quebrar um globo de vidro, que lhe alumiava o camarote. Ao repetir a terceira colchêa, que começa pelos versos acima indicados, entra no camarote, em que se achava o Pessoa, o major Andréa, filho do presidente, com uma mão affasta o coronel Accioli redactor do *Cabalista*), dizendo-lhe : — licença —, depois agarra pelo hombro ao vate imprevidente e ousado, fa-lo virar a frente, e descarrega-lhe uma chicotada, *secundum artem*, na cara. Acode a senhora do poeta (que nessa occasião foi o unico *homem*, que tal se mostrou no camarote), repelle o major Andréa, apostrophando-o com virulencia ; mas este replica-lhe mansamente, que seu fim estava attingido, que era repellir um insulto feito a seu pai, em publico, com outro tambem publico ; e ia retirar-se, mas já o não póde faze-lo, porque o tumulto, o barulho erão geraes ; a indignação, causada pelo insulto já se não continha ; e emquanto os amigos de Pessoa gritavão vingança contra a chicotada, que tão christãmente elle supportára, outros, e muitos, querião atirar o poeta do camarote abaixo, — sem attenção aos que estavão na platéa, e sem dizer ao menos : — Agua vai — ! Em summa, mediante muitos esforços do presidente, que logo sahio do camarote a serenar o tumulto, pedindo a todos, que fossem para seus lugares ; e comparecendo, bem que tardiamente, o chefe de policia, e dando voz de preso ao major Andréa, foi-se acalmando a agitação, e póde progredir a representação.

No fim do 2.º acto, o presidente retirou-se, mas,antes de o fazer,teve a delicadeza de participar ao publico, que o fazia em razão de achar-se uma sua filha moribunda ; e era verdade, e de todos conhecida ; mas nem siquer, por um sentimento de caridade christãa, o negregado vate se lembrou, que o homem, a quem elle ia publicamente insultar, na sua qualidade de primeira autoridade da provincia e na de particular; que esse homem desde as 10 horas daquelle dia vestira a farda e andára por toda a parte a entoar vivas, a mostrar risonho semblante, emquanto seu pensamento de pai estava no leito, em que se finava sua filha querida ; que o seu coração sangrava ao recordar semelhante dor. He bem certo, que os partidos não teem moral, mas sómente fins !

Um acontecimento tão insolito, divulgando-se no dia seguinte, não podia deixar de excitar a attenção publica, e consecutivamente de fazer nascer uma reacção ao insulto feito ao presidente. Assim foi que, no dia 4, o ultimo dos de festejo, apparecendo o general Andréa no theatro, e depois dos vivas, por elle entoados á S. M. O I., á constituição, e aos Bahianos, que pugnárão pela independencia, etc., os espectadores o não deixárão acabar, e o victoriárão por mais de cinco minutos. Os opposionistas, pelos seus orgãos, o *Guaycurú* e o *Cabalista*, não deixárão de atropellar este triumpho da autoridade, promovido pelo bom senso, dignidade e decoro de uma população, que se diz civilisada, e que o he alguma cousa ; attribuirão-no ao proprio general Andréa, e aos Portuguezes (manha antiga), que, dizião elles, comprárão bilhetes, e os distribuirão *gratis* afim de alcançarem essa victoria, a que elles denominárão com muita graça — o *beneficio do general Andréa*. —

Ora, he verdade, que alguns amigos do presidente quizerão comprar e distribuir bilhetes a pessoas, que os quizerão acceitar; mas o numero desses bilhetes, como bem o confessão os opposicionistas, não excedeu a 104, entretanto que a platéa continha pelo menos 500 pessoas, e os camarotes mais de 600, que todas victoriárão o general Andréa Sou imparcial, como sabe, e não sou defensor do general Andréa, segundo terá visto já de minhas anteriores correspondencias, mas devo dizer-lhe, que esta reacção era necessaria, e quando se ella não apresentasse, como apresentou-se, naturalmente, fôra myster provoca-la, para rehabilitar a autoridade iniquamente vilipendiada ante o publico, sem que a policia, presente ao insulto, o suffocasse ao manifestar-se.

Organisado o processo ao major Andréa, pela parte publica, visto o particular desistir da acção, não foi pronunciado. Não gostei disto, e ahi se revela já a parcialidade, de que a principio fallei, e he esse o escolho mais temivel para o presidente, que me não parece ter bastante sangue-frio e prudencia, para fazer abstracção do individuo com a autoridade. Quanto a mim, o juiz da pronuncia, o delegado, devia conhecer do facto criminoso, e do seu autor, como conheceo, pois não houve negativa ; mas não pronuncia-lo, entrar no merecimento das causas, que o conduzirão a praticar o acto criminoso, foi, me parece, invadir attribuições, que a nossa legislação não dá a um delegado de policia, e que pertencem á juiz superior, e talvez mesmo só ao tribunal do jury.

O simples facto de se ter commettido um crime, embora esse seja muito justicavel, e estando provado, que se foi o autor delle, obriga a livramento, que não compete a um delegado da-lo incontinente. O certo he, que a não-pronuncia do major Andréa foi mal acceita do publico, postoque todos não só o desculpassem, como até o louvassem : pela minha parte, sou desse numero; queria vê-lo responder ao jury, e ser seu juiz, porque, perante Deos, e com a mão na consciencia o digo — absolvia-o de toda a culpa , porque o que elle fez, em caso identico o faria eu; e, por bem da nossa moral publica, devo suppôr, que o faria a generalidade de todos os filhos, que se honrão de seus pais. — Igual sorte não ha de ter o poeta chicoteado, que, em virtude de uma parte dada pelo chefe de policia, foi mandado processar, e não faltão testemunhas, que deponhão contra elle.

Esta triste occurrencia tem provocado polemicas mui desagradaveis entre diversos athletas dos dous campos ; e a virulencia, com que ellas se mantêem, reunida a irritação existente de ambos os lados, faz me receiar alguns desaguisados mais serios ; não que haja o menor receio pela ordem publica — Deos louvado, estámos muito longe desses tempos —, mas bem póde ser, que, se não houver prudencia, de um dos lados se quér, algumas vindictas appareção , porquanto os ataques são dignos disso.

Aguardão os opposicionistas a demissão do general Andréa pelo primeiro vapor ; no entanto que levão ás nuvens o chefe de policia, que dias antes vituperavão ! Está-me, porém, parecendo, que a demissão aguardada vira antes para o chefe da policia, cujo proceder em semelhante conjunctura he inqualificavel, e, se não fôra conhecida a sua lealdade, dir-se-hia, que era conivente.

Segue neste paquete, com destino a S.-Petersburgo, o conselheiro Paulo Barbosa da Silva, ministro plenipotenciario do Brasil naquella côrte. Pessoas, que se dizem bem informadas, asseguirão, que S. Exc. não volta mais ao Brasil, e que, desgostoso das invectivas, de que era objecto no Rio, vai descansar em Paris, aonde pretende fixar sua residencia, logo que possa retirar-se da Russia; isto he, apenas entregue as suas credenciaes.... Deos lhe dê boa viagem, e o conserve em sua divina graça.

Tinha ainda algumas cousas a dizer-lhe ; mas já vai por de mais longa esta carta, ficará para outra occasião.

C.

Correspondencia.

Braveja detractor, troveja insano,
Arde, blasphema em vão, d'algoz te sirva
Tenaz verdade, que te roe por dentro;
Na voz deprimes o que admiras n'alma,
Se provas queres, eu te exibo as provas
Do que teu coração desdiz nos labios.
(*Bocage.—Resp. a J. A. de Macedo* v. 152.)

Srs. Redactores.—Convencido de que o homem mão não tem direito a criticar defeitos alheios, e de quanto he digno do merecido despreso o miseravel, que, conscio de suas culpas, mas como abutre esfaimado de honras e credito bem merecido d'outros, levanta sua descompassada e maldizente voz a tudo deprimir, e vilmente calumniar : tomo, portanto, com nobre orgulho e prazer, a facil tarefa de responder ao que contra meu mano, Fernando Affonso de Mello, fez publicar José Luis da Silva Guimarães na sua correspondencia, inserta no *Diario de Pernambuco* de 13 do corrente, onde esse archetypo dos detractores tanto fez rebombar sua nojenta voz (proprio mesmo de rabula), que me parece desta vez ficárão feridos os tympanos dos mesmos habitantes da lua ! !

Pasmei, na verdade, ao lêr uma tal producção, digna, sem duvida, do seu autor, por vêr até que ponto póde chegar a audacia e atrevimento de um rabula, e a insolencia de um homem degenerado ! He, portanto, tomado de nôjo, que entro na arena publica com um ente desta qualidade ; ao que só me obrigão as estreitas relações de sangue e amizade, que com toda razão consagro e dedico ao dito meu irmão ; estar elle fóra desta capital ; e não ter eu a devida paciencia de vêr passarem incolume, por algum tempo, as calumnias, e desafôros, que contra elle forão proferidos com vilania.

Bem sei, que minha voz he mui fraca, que muitas vezes terá ella de perder se na grandeza do espaço, onde tem de soar, em um campo por mim desconhecido, onde clamo pela primeira vez, e onde minha voz he tambem ainda desconhecida ; vejo mais, que me ha de desanimar o encarar o formidavel monstro, uma vez que só d'o recordar os cabellos, de horror, se me arrepião, affigurando-se-me vêr-lhe os viperinos dentes aguçados, á toda a natureza ameaçando, querendo, em seu damnado furor, assassalbar as conductas ainda as mais illibadas ; mas a opinião publica me dará forças, e me animará, e minha voz soará nas azas da verdade, a quem sómente tenho por timbre e norte, cujas armas, finalmente, me servirão de unica defesa na causa, que justamente advogo.

Nada teria eu, na verdade, a dizer sobre essa correspondencia, se por ventura seu digno autor se tivesse limitado á sua supposta defesa, uma vez que meu irmão se acha previamente justificado. Mas, como, não satisfeito, erguesse pés audazes esse rabula, e pisasse inconsideradamente em tão perigosa, quão lôfa e delgada superficie de um terreno falso e minado, intento, por isso, fazer desabar dahi esse seu castello no ar : para esse fim, pois, julgo não ser preciso repellir todas as calumnias, por elle inventadas ; porque entendo, que basta elle as ter sanccionado por baixo com seu proprio nome, para ellas estarem vingadas : e já que os velhacos (como mui judiciosamente diz o marquez de Maricá) teem tanto horror á verdade, que os representa como são, terei tambem occasião de mostrar, que S. mc. não tem lá essa inclyta fama, como faz rebombar pela sua correspondencia ; console se, pois, já que a alegria do hypocrita dura só por momentos, e que o triumpho do máo he de curta duração.

Sim, dizem, que S. mc. he (e do que tem dado boas provas) o rabula mais audaz e atrevido, que tem apparecido nessa comarca, o que mesmo se tem visto, acostumado a atacar aos juizes no foro, tachando-os de

---

tudo me lembrarei....... Carlos, não posso mais vingar-me de vossê, vingue-me delle !

Era uma mulher de soberana belleza, que dizia isto com as lagrimas nos olhos, com supplice voz, apertando nas afogueadas mãos as mãos palpitantes desse mancebo.......

— E serei livre ?.......

— Já.

— E poderei vingar minha irmãa ! ....

— Esquece-se de mim ! ....

— Posso vingar a ambas.......

— Oh ! sim.......

— E....... tu me amarás.......

— Como te tenho amado.......

— Pois bem ! seja assim....... desgraçado delle ! ......

Carlos assignou a carta.

— O subrescripto agora....... disse vivamente Leôna, bem....... ponha obreia nessa carta....... Ah ! para explicar tudo, escreva por fóra : « Eu estou livre, ... espero-o no busque de Boulogne....... alameda de Madrid....... »

— A que hora ?.......

— As dez, eu o acompanharei....... e agora prepare-se a partir.......

Leôna assobiou....... a cadella respondeo granhindo, o mudo appareceo. ...... Por um movimento instinctivo, Carlos pos a mão na carta.......

Leôna fez um signal. O mudo sahio e entrou com fato e arranjos de vestir.

Leôna retirou-se depois de haver dito a Carlos :

— Avie-se, e não se esqueça da carta.

E subio ao seu engraçado aposento, em quanto Carlos se vestia : João o esperava alli.

— Que horas são ? disse Leôna.

— Perto de tres.

— Escuta, daqui a uma hora, estaremos á porta de Amab....... Carlos em pessoa levará a sua carta á casa do teu novo amo. ......

— Elle mesmo....... Oh ! isto he engraçado ! ....

— Será melhor

— Mas como impedi-lo de voltar á casa do pai ?.......

— Tenho-o n'uma prisão, disse Leôna, olhando para as suas bellas mãos, donde só escapará, quando eu quizer....... Está bem, vai.......

Uma hora depois, Carlos e Leôna, que havia tomado trajes de homem, conduzidos pelo mudo, paravão á porta da casa de Victor.

Carlos havia-se apeado com Leôna e perguntado por Amab.

Um criado de cara avermelhada, e todo vestido de encarnado, respondeu-lhe:

— O senhor Amab não está em casa.

— Ja sahio?

— O senhor não dorme mais em Paris, e só as sete horas volta a officina.......

— Eu o esperarei !

— E eu, disse devagarinho Leôna.

Carlos fitou-a....... Como estava bella ! como lhe nadavão os olhos em amor ! ....

— Entregue a sua carta, continuou ella. A entrevista he para as dez horas.......

— Mas, disse Carlos, uma tal carta.......

— Pois bem ! tenho rasões para suppôr, que não he cedo de mais para ella ser entregue....... Se me tiverem enganado, uma explicação salvará tudo.......

— E daqui até lá ?.......

— Vossê já esta aborrecido do seu perdão ?

— Mas meu pai, minha mãi ?.......

— Carlos, vossê só póde voltar á sua casa com a prova da innocencia de sua irmãa, ou, se não, quando ella estiver vingada....... Mas sei, que vossê tem rasão de estar inquieto....... Amigo, disse ella, dirigindo-se ao criado, póde vossê dar-nos com que escrever?

— Sim, senhor.......

— Pois bem ! aqui tem um luis (*) para vossê levar á seu destino a carta, que lhe vão entregar....... Escreva, Carlos, accrescentou ella baixinho : « Minha mãi, antes que finde o dia, irei beijar-lhe a mão....... »

— Quem sabe ? disse Carlos tristemente.

— Tem medo ?

Quantas asneiras tem os homens feito por causa destas palavras ! ....

Carlos escreveo á sua mãi, e deixou a carta para Amab.

Nenhuma das duas cartas tinhão de chegar á mão das pessoas, á quem erão dirigidas.

Leôna fe-lo subir de novo para a carruagem.

— Onde vamos nós?

— A' minha casa, em Boulogne, perto do lugar aprasado....... Ah ! Carlos, eu não tenho querido dizer-lhe tudo, se esse Amab recusasse o combate ; se fosse verdade, o que desejo, por seu respeito, que sua irmãa não estivesse culpada, elle me acharia lá ; porque eu já quiz obriga-lo a bater-se, mas elle negou-se insolentemente a comparecer.

Rolava a carruagem rapidamente. Leôna contou então o desafio, que ella tinha feito á Amab, e ao qual elle havia faltado, e como ella o havia procurado por toda a parte, em trajos de homem, para lhe dar as cara.

E a heroica amazona dizia isto ao joven pintor com tantos e tão encantadores sorrisos, com lagrimas tão naturaes, coleras tão arrebatadas, alternativas tão cheias de ternura, que Carlos não pensava mais nem em seus pais, nem em sua irmãa, nem em Amab, nem no seu duello, quando a carruagem transpoz a porta-cocheira do sombrio pateo da quinta de Leôna. Desceo esta com tanta precipitação, e seguio-a Carlos com tanta rapidez, que não reparou, que o mudo havia passado as rodeas a um palafreneiro, e o seguia passo a passo.

Leôna subio ao primeiro andar, atravessou tres ou quatro quartos, e, chegando a um gabinete meio escuro, parou de repente, e disse a Carlos :

— Espere-me um momento.

E sahio. Mas, antes de fechar a porta, fez um signal ao mudo, que tirou immediatamente de baixo do casacão o formidavel nervo de boi, que, pelo mudo, servia-lhe de lingoagem : e como com elle havia dado algumas lições a Carlos, que o comprehendia perfeitamente, viu este, que se lhe dizia :

— Vamos, deita-se, eu não dormi de noite, e vossê deve ter somno.......

Depois destas palavras superiormente accionadas, Luiz tirou ainda de uma das vastas algibeiras do incommensuravel casacão a odiosa cadellinha, que lhe servia de ouvidos, e pôz-lhe a cadeia, que elle passou no punho.

A' esta vista, Carlos, aniquilado, confuso, desesperado, e comprehendendo em fim, que havia sido outra vez despiedadamente burlado, cahio suffocado sobre um canapé, e Luiz deitou-se brandamente em outro.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Moeda de ouro, que vale pouco mais de 7$000 rs. da nossa.

(*Nota do Traductor.*)

parciaes, como acconteceu com o doutor Antonio Affonso, do que existem documentos, quando era elle então alli juiz do civel; e toda sua birra com o Fernando, he bem sabido, que tem por origem o fazer elle pesar sobre sua cabeça a espada da justiça, em consequencia dos insultos, que dirigira S. mc. em uns autos, que subirão á presença delle juiz, ao promotor publico da comarca pessoa aliás honrada, de caracter pacifico; dizem ainda mais, que, por causa do seu genio máo e atrevido, uma pessoa respeitavel da comarca já o quiz mandar coser.....; dizem além disto, que S. mc. sempre foi alli conhecido pelo nome de José da Esquina; epitheto, a que déra origem uma taberna, em que vendia S. mc., na esquina de uma das ruas da comarca, onde vivia chafurdado: em condição, pois, tão baixa em balde se procurará nobreza de sentimentos.

Então, a *respeito* de ladroeiras, dizem mais, que ninguem lhe leva as lampas Agora quanto ao dizer S. mc., que, a excepção de meu mano, ninguem ainda o havia levado para as folhas publicas, isto o que prova sómente he, que até então não valia a pena, que alguem se occupasse com S. mc.; porque qualquer questão, que com S. mc. apparecia (v. g. nas tabernas), era logo decidida por vias de facto; agora, pelo contrario, deve lisongear se S. mc. de assim obrar meu irmão, como cidadão honesto e escravo das leis do paiz; a respeito delle Fernando, pois, he que cabe lastimar, que desde 1835, que serve elle lugares publicos na provincia, aliás distinctos, nunca uma só voz se pronunciou contra elle, nem tão pouco seu nome appareceo com desar pelas folhas publicas a respeito nenhum, a excepção d'agora por S. mc., e outros despeitosos dessa comarca; proposição esta, que S. mc. arrisca-se a negar, mas não a provar. Teve ainda mais a destincta honra meu irmão de ser mimoseado por essa infame penna com o titulo de traidor; titulo que S. mc. tirou de si para lh'o emprestar, julgando talvez, que com isso lhe cuspisse alguma injuria; titulo este, sem duvida, que, por muitos titulos, só a S. mc. deve pertencer; esse mimo, pois, lhe foi dirigido, em rasão de o haver elle condemnado, como já disse, por causa dos insultos, que dirigira S. mc. ao doutor promotor, não obstante as relações de amizade, que com S. mc. infelizmente ainda entretinha meu irmão; facto este, que, no meu fraco modo de pensar, he uma das provas mais valentes de sua honradez e imparcialidade, como magistrado, pois que, apezar dessas considerações mesmas, aliás fez punir o delinquente; proceder este, com que muito se deveria conformar S. mc., se he, que preza as leis do paiz, admirando, e amando mais ainda, se he possivel, ao magistrado, que assim procede com rectidão e justiça.

Agora affirmarei sem receio, que traidor he S. mc., que, confessando-se amigo de meu irmão, foi, com a astucia da raposa, e com a mão embuçada na capa da amizade, apoderando-se de pequenas frioleiras e frivolos documentos, que á sua boa fé e confiança, que lhe inspirava, e o titulo de amigo lhe fazião ministrar; os quaes parece, que, de proposito e com genio malevolo, guardava S. mc. desde 1842! Isto, todavia, servirá de uma sublime lição para os inexpertos, mormente para mim, que me confesso ainda ter mui pouca experiencia deste mundo, ensinando-nos a pôr em guarda contra aquelles, que, adoptando facilmente o doce titulo de amigo, vão apoderando-se de nossos segredos e particulares, tornando-se depois, quando inimigos, uma arma terrivel contra nós; pois he tal a condicão humana, que até para inimigos devemos procurar pessoas honradas e capazes: ora, se isto assim he a respeito mesmo dos actos da vida commum, o que diremos a respeito da cautela e reserva, que devem ter os juizes para com a astucia dos advogados, mormente dos rabulas? Felizmente, apezar de toda a boa fé, com que a seu delator se entregou meu irmão, aquelle nenhum mal lhe pôde fazer, descanse elle, pois, na paz de sua consciencia: e esta he a unica consolação, que nos resta, quando, depois de termos obrado bem, somos maltratados.

Julgando ter dito perolas, depois de ter vomitado todo o fel de seu genio rancoroso, e accrescentado grande numero de factos inventados por sua desvairada imaginação, accrescenta elle mais, que meu irmão he bem conhecido por sua boa fama, que he aborrecido na comarca, finalmente; que elle e nossa familia forão coniventes com cabanos, etc. Ora, não se está vendo o infernal desejo, que tem esse rabula, de tudo calumniar, sem que nada prove, não respeitando até o recinto sagrado das familias e o pacifico asylo dos mortos? Oh! vil e infame carrasco! Sim, meu irmão he lá aborrecido, mas por quem, pergunto eu, a excepção de S. mc. e dos outros *ejusdem furfuris*, cuja odiosidade muito o honra?

Porque, pelas pessoas grades e honradas do lugar, daquellas finalmente, de que se forma a opinião publica, não me consta, que uma só voz se tenha levantado contra elle; antes, pelo contrario, felizmente gozamos de toda estima, e entretemos as melhores relações com as pessoas boas desse lugar, onde fomos nascidos e criados, e onde sempre temos vivido honradamente; cujos habitantes já por vezes teem exprimido a confiança, que lhe depositão, e a estima, que lhe consagrão, elegendo o no numero de seus eleitores, e dando-lhe sempre a maioria de votos para os escolhidos da provincia. S. mc., porém, que aqui aportou infelizmente, vomitado pelas praias de Guiné, por o não poderem lá suportar talvez, e alli enxertado como planta exotica, sem titulo algum recommendavel, miseravel taberneiro, e hoje rabula, he que goza de estima no lugar! A respeito de connivencias com cabanos, o que sei he, e provarei, quando quizer, que, durante essa lucta, era meu mano ainda estudante em Olinda, e nossa familia, que constava de honrados e abastados proprietarios (haja vista a de nosso tio o martyr major Manoel Affonso de Mello, que já hoje jaz na fria e lugubre campa do sepulchro, ao tumulo dos mortos!) de lá vierão corridos, na verdade, por não se quererem involver em dissenções politicas, onde nada tem que fazer o homem votado ao trabalho, e onde nunca se deve intrometter o homem sensato, mormente quando ellas teem por fim a guerra civil, cujos effeitos sempre são terriveis, mormente para o proprietario e para o homem, que tem que perder; convencidos, porém, desta verdade, retirárão-se dahi todos da nossa familia, deixando suas propriedades entregues a devastação e a pilhagem, e seus bens roubados: por isso, pois, muitos membros della, criados na abundancia, mendigão hoje o pão, que prodigalisavão. E essa mesma desgraça tiverão de soffrer muitas outras honradas e boas familias do lugar. Seria possivel, pois, que, sendo essa familia connivente com cabanos, fossem suas propriedades arrazadas, e seus bens roubados por elles? E provará ainda, por ventura, sermos conniventes com cabanos o termos dado toda boiada do nosso engenho, farinha para sustento das tropas legaes, escravos para abertura das mattas, do que tudo temos recibos, passados por autoridades competentes, do que nunca fomos indemnisados, nem nunca pedimos indemnisação ao estado, pegando até em armas, debaixo das bandeiras do governo, alguns manos nossos, voluntariamente, incorporando-se á força postada no engenho de nossa residencia, cujo commandante era até nosso parente por affinidade, o qual foi barbaramente assassinado, sendo victima do fogo, que rompeo inexperadamente nesse acampamento, por accommetimento inexperado dos revoltosos á meia-noite, donde escapárão milagrosamente meus irmãos e nossa familia? Como, pois, affirmar esse assassino da honra alheia, que fomos coniventes com cabanos!

Mas dado, porém não provado, que nossa familia fosse connivente com cabanos, provará isso alguma cousa para a questão? Não por certo; logo a que vem isto? a que vem offenderem-se familias? a que vem dizerem cousas, que, por fim, só offendem? Agora o querer esse homem, se homem póde ser chamado, cuspir-nos com isso, he mais um parto de sua infamia; porque não he de suppôr, que quem abraça um partido politico, por estar convencido de seus principios, queira valer-se desse mesmo partido, depois de derrocado e convertido em bando de salteadores, quando essas pessoas teem que perder, mormente sendo para fim, de que só he capaz o José da esquina.

E se he corrupto meu irmão, como quer seu delator, certamente, que, ocupando elle lugares de importancia na sociedade, como sempre tem ocupado depois de sua formatura, deveria sem duvida estar hoje arranjado; mas não he isto o que he constante, pois que, sendo elle sempre mui parco e honesto no seu trato, despido inteiramente de prodigalidades, como parece querer negar seu delator, sem comtudo provar, em sua correspondencia; todavia he publico, que vive hoje tão pobremente, que, para poder carregar com sua numerosa familia nos cargos, que tem ocupado, tem vendido o que herdára de nosso finado pai, como succedeo, ha pouco, vendendo uma propriedade de terras, que lhe viera por herança, sita na mesma comarca, como he publico; e achando-se hoje e sempre nossa mãi e irmãos na posse de propriedades, só elle no serviço do estado se acha alcançado; o mesmo, porém, não acontece com nosso adversario, que, principiando pela taberna, e depois de a ter trocado pela banca, se acha hoje na posse de grandes sommas, só depois que deu para rabula, e receber dinheiros publicos.

Uma das miserias tambem desse delator he a respeito dos credores do engenho Queimadas, do qual he possuidora a nossa mãi; os quaes, diz elle, não podem haver suas dividas, por ser meu mano o juiz do lugar. Oh miseravel rabula! E não sabes, que ha juizes supplentes, a quem devem recorrer, se he que teem elles rasão e direito, por ser meu mano suspeito, afim de intentarem acção? A respeito de outras arguições, que faz elle ainda na sua correspondencia, nada direi, em rasão de já estar esta mais longa, do que eu esperava, juntamente porque me não acho preparado para isso, pela rapidez, com que a faço publicar; mas espero, que ellas hajão de ser victoriosamente lançadas por terra em tempo competente, lançando-se á cara do infame traidor a lama merecida. Finalmente, declaro em alto e bom som, que de hoje em diante votarei ao merecido desprezo tudo, quanto para o publico disser o tal rabula, e sem duvida será esta a ultima vez, que me acharei com elle em campo, pois que o do papel não he o que a elle convem.

Eu sou, Srs. Redactores, seu, etc.

Manoel Firmino de Mello.

Olinda, 15 de julho de 1846.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 18................7:088$036

Descarregão hoje 20.

Polaca—*Ligure*—pedra marmore.
Brigue—*Robim*—vinho
Barca—*Priscilla*—mercadorias.
Polaca—*Leonide*—idem.
Patacho—*Ret'eeve*—taboado.
Brigue—*Shawmut*—farinha.
Brigue—*Niger*—bacalhao.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 17.

Geral....................................	816$546
Provincial..............................	44$804
	861$350

PRAÇA DO RECIFE, 18 DE JULHO DE 1846, AS TRES HORAS DA TARDE.

REVISTA SEMANAL.

Cambios — Houverão transacções regulares a 26 e 26 1/4 d. p 1$ rs., pelo paquete inglez, e brigue inglez *Iceni*.

Algodão — As entradas da semana forão de 235 saccas, e o preço a 6$ rs. a arroba de 1.ª sorte, e 5$500 rs. a de 2.ª

Assucar — Não ha deposito, e os preços são nominaes.

Couros — Forão menos procurados de 127 1/2 a 130 rs. a libra.

Amendoas — Vendeo-se a 5$500 rs. a arroba das dôces, com casca mole.

Azeite dôce — Idem de 1$600 a 1$700 rs. o galão.

Bacalhão — O carregamento, que estava por vender na semana antecedente, seguio para o Sul e o deposito he de 3 700 barricas; e se retalhou a 8$ rs. a barrica.

Carne secca — Entrou um carregamento do Rio-Grande-do-Sul, com o qual o deposito he de 40,000 arrobas; e continuão os mesmos preços.

Farinha de trigo — Seguio para o Sul o carregamento, que havia entrado na semana ultima; e as vendas regulárão de 16$ a 19$ rs. a americana; 18$500 rs. a de Triestre marca SSSF, e 16$ marca SSF.

Massas — Vendêrão-se a 5$ rs. a caixa.

Manteiga — Chegárão 386 barris, dos quaes parte existe em ser, e parte se está retalhando por conta dos importadores.

Vinagre — Não ha do de Mediterraneo.

Vinhos — Vendeo se de 90$ a 110$ rs. a pipa do de Lisboa de autores de segunda sorte; de 70$ a 90$ rs. do de Hespanha, e de 80$ a 85$ rs. do de Marseilles.

Velas de composição — Vendêrão-se a 640 rs. a libra.

O movimento do porto foi de 10 entradas, e 8 sahidas; existindo hoje no ancoradouro 60 embarcações: sendo 5 americanas, 1 austriaca, 33 brasileiras, 2 belgas, 1 dinamarqueza, 2 francezas, 5 inglezas, 4 portuguezas e 7 sardas.

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 18.

Gibraltar e Marseilles; barca america *Enrichetta*, carga a mesma, que trouxe. Passageiro, E. Scheffler e 1 caixeiro.

Pará; brigue napolitano *Ignazio*, capitão Ignazio Rieso, carga assucar e couros. Passageiro, o missionario apostolico frei Fideller, religioso capuchinho.

Liverpool por Maceió; barca ingleza *Thomas Mellors*, capitão Robert Bruce, carga assucar e couros.

Rio Grande-do-Sul; brigue brasileiro *Umbelina*, capitão Vicencio dos Santos Fraga, carga sal e mais generos. Conduz 4 escravos a entregar.

Navios sahidos no dia 19.

Assú; brigue brasileiro *Fiel*, capitão José Joaquim Dias, em lastro.

Rio de-Janeiro; barca americana *Pelot*, capitão Josephe Suift, em lastro.

Declarações.

ARREMATAÇOES, QUE PERANTE A THESOURARIA DAS RENDAS PROVINCIAES SE TEEM DE EFFEITUAR NO CORRENTE MEZ.

HOJE.

A factura de um muro, que ampare os aterros na passagem do Salgadinho, orçado em 1:107$040 rs.

PUBLICAÇAÕ LITTERARIA.

Sahio a luz o PROGRESSO, revista social litteraria e scientifica; vende-se a mil réis o exemplar avulso, n'uma brochura de 60 paginas, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8: onde, assim como na loja da viuva Cardozo Ayres, rua da Cadeia do Recife, Chardon, no Aterro-da-Boa-Vista, e defronte da respectiva matriz, botica do Moreira, se subscreve para a mesma obra, a 3$000 por semestre.

Avisos maritimos.

—Para a Bahia sai a sumaca *S.-Benedicto*, de lote de 48 toneladas; tem parte de sua carga prompta: quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a bordo da mesma, ou na rua do Vigario, n. 5.

— Vende-se o brigue-escuna *Bella-Virginia*, forrado e pregado de cobre, chegado ultimamente do Rio-Grande-do-Sul, ancorado em frente do caes do Collegio: a tratar na rua da Senzalla-Velha, n. 134, com João Francisco da Cruz.

Leilaõ.

= O corretor Oliveira fará leilão de varias fazendas da loja do fallido Joaquim Gonçalves Cascão, arrestadas pelos credores d'este, e assim mais de 2 anneis, e de 1 alfinete de peito, &c.: terça-feira, 21 do corrente, as 10 horas da manhãa, no escriptorio dos Srs. Matheus Austin & Companhia, rua da Alfandega-Velha.

Avisos diversos

=Augusto Cezar de Abreu vai para Lisboa.

=Precisa-se de um caixeiro de loja, que tenha conhecimento de escripturação, habilidade e proporções para isso, não sendo de mais de 20 annos de idade: quem estiver em taes circumstancias, e quizer ir para Maceió, provincia das Alagôas, dirija-se á rua da Cadeia de Santo Antonio, casa, n. 21.

=O Sr. Lourenço da Costa Loureiro tem uma carta na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

- Perante o doutor juiz do civel da 1.ª vara, tem de ser arrematada em praça publica, no dia 21 do corrente, as 4 horas da tarde impreterivelmente, a escrava Joanna, penhorada a Joaquim da Fonseca Soares de Figueiredo e sua mulher, por execução do finado João Maria Seve, hoje Viuva Seve & Filhos; a qual escrava deixou de ser arrematada no dia 14, ultima praça, por não ter sido apresentada naquelle dia: e por isso ficou transferida a arrematação para o dia e hora acima indicados.

= Precisa-se alugar uma preta captiva para vender verduras; no Corredor-do-Bispo, indo para a Soledade, primeiro portão a esquerda.

= Precisa-se alugar uma escrava, que saiba engommar, ensaboar e fazer o mais serviço de uma casa de pequena familia; na rua da Alfandega-Velha, n. 5.

= Deseja-se fallar ao Sr. José Antonio de Amorim do Valle Porto, ou, ao menos, saber o lugar da sua residencia: na rua da Cruz, n. 7, segundo andar.

— Madame Jenny Granger retira-se desta provincia.

= Bento Moreira de Oliveira faz sciente ao respeitavel publico, que desde o dia 12 do corrente mez de julho, deixou de vender capim, em sua casa, na rua da bica de S-Pedro-Martyr, em Olinda.

= O abaixo assignado, tendo uma ordem, firmada pelo Sr. Antonio José da Costa, da quantia de 50,160 rs., e como dita ordem se desencaminhasse, e esteja já paga pelo mesmo Sr., por isso, faz o presente annuncio, afim de que alguem, na boa fé, não faça transacção com dita ordem —*João Jacintho Pereira Cabral.*

— Quem precisar de um forneiro aqui na praça, dirija-se a rua larga do Rozario, ao pé do quartel de policia, n. 19.

- Aluga-se um armazem, muito proprio para recolher generos, por ter bom desembarque na porta, sito na frente do convento de S. Francisco, n. 2; uma casa terrea, sita no becco por detrás da Ribeira da Boa-Vista; e outra na rua Augusta; tudo por commodo aluguel: a tratar na rua do Crespo, n. 12, com José Joaquim da Silva Maia.

— A preta liberta, Francisca das Chagas, chegando ao seu conhecimento, que a Senhora Cordolina de Souza Lins, ainda pretende persegui-la, e tentar contra a sua liberdade, e de seu filho Roberto, previne ao respeitavel publico, e a todas as autoridades civis e policiaes, que ella e seu filho são forros, e teem em seu favor, além de suas cartas de alforria, que estão no cartorio do escrivão Rego, mandado de manutenção, passado pelo juizo do civel da segunda vara desta cidade; por isso ninguem contrate com a dita senhora, a respeito della Francisca das Chagas, e de seu filho; porque perderá o seu dinheiro, visto que ambos são libertos, como fica dito.

= Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se aos Bairros-Baixos, na loja do sobrado n. 4.

- Offerece-se uma mulher para lavar e engommar, por preço commodo; e tambem está prompta para trabalhar em costuras em alguma loja franceza: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se aos Bairros-Baixos, n. 22.

= Precisa-se de um pequeno, que tenha pratica de venda; na travessa das Cruzes, n. 14.

— Maria Herculana do Rego e Albuquerque tem aberto um aula de primeiras lettras para meninas, aonde ensinará com perfeição a ler, escrever, contar, coser, bordar fazer lavarinto, e marcar: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua das-Cruzes, n. 4.

— A pessoa, que annunciou no *Diario* de 18 do corrente querer dar, a premio de um e meio por cento, a quantia de 300$ rs., dirija-se a rua de S. Rita, n. 91.

— Desappareceo, do sitio da rua dos Pires, no dia 15 do corrente, um cavallo castanho, cauda comprida; quem delle souber, dirija-se a rua Nova, n. 33, que será gratificado.

— Furtárão, na noute do dia 3 de julho do corrente, da povoação do Monteiro, uma egoa castanha, pertencente a João Ignacio do Rego, morador na rua do Livramento, n. 2; a qual tem os signaes seguintes: 3 pés calcados, pequena, com differentes ferros na perna, sendo um delles o presente —A—; tem a cauda rapada, no espinhaço uma pisadura, ainda por encabellar, e na canella uma reladura, tambem por encabellar: a pessoa, que a levar, ou della der noticias, será generosamente gratificado.

—Precisa-se de um forneiro, que entenda bem do seu officio, para tomar conta do trabalho de uma padaria; aquelle, que se achar nestas circumstancias, falle na rua larga do Rozario, n. 48.

— Agostinho Fernandes Catanho de Vasconcellos, primeiro piloto pela academia imperial dos guardas-marinhas, propõe-se a ensinar a navegação pratica, explicando os rudimentos theoricos, necessarios ao desenvolvimento da mesma arte, áquelles, que se quizerem subjeitar aos exames, afim de obterem a competente carta: quem se quizer utilisar de seu prestimo, dirija-se a rua Imperial, n. 39.

— Aluga-se uma preta, que cozinhe soffrivelmente o diario de uma casa, ou alguma pessoa forra, que se queira subjeitar ao mesmo serviço, que he para casa de homem solteiro; no Aterro-da-Boa-Vista, n. 26, segundo andar.

— Precisa-se de um rapaz, que entenda de loja de fazendas, para caixeiro no Rio-Grande-do-Norte, tendo de idade 16 annos, pouco mais ou menos; na rua do Cabugá, n. 16.

— Precisa-se alugar um preta forra, ou captiva, que faça o serviço interno de uma casa de pequena familia; quem estiver nestas circumstancias, annuncie.

— Joaquim Antonio Carneiro, subdito portuguez, retira-se para Portugal, a tratar de sua saude, deixando encarregado de pagar e receber todas as dividas de sua loja ao Sr. João Antonio Pinheiro.

— Aluga-se a casa terrea da rua da Florentina, n. 11: quem a pretender, dirija-se a rua do Trapiche, n. 19, a fallar com Domingos Severianno Gonçalves Ferreira.

— Quem precisar de um rapaz para caixeiro de engenho, ou outro qualquer arranjo fóra da praça, annuncie.

— A officina de encadernação, que o padre Lemos e Silva dirige, em a rua de S. Francisco, antigamente Mundo-Novo, n. 66, acha-se provida de todo o necessario para o bom desempenho de qualquer obra de encadernação, por mais rica que seja, assim como tem e apromptá qualquer emblema apropriado ás mesmas obras.

— Precisa-se de um caixeiro; na travessa da Concordia, fabrica de licores, n. 19.

Fabrica de chapeos de sol,

rua do Passeio-Publico, n. 5.

João Loubet tem a honra de participar ao respeitavel publico, que acaba de receber de França, pelos ultimos navios francezes, um bello sortimento do ultimo gosto, sendo: chapeos de sol para homem e senhora, de seda lisa, lavrada, e furta-côres, com cabos e castões muito ricos; sedas de todas as côres, e qualidades, panninhos entrançados e lisos; tudo para cobrir chapeos de sol; chapeos de sol de panninho de todas as côres, para homem, com cabos e castões ricos: tambem concerta os mesmos, tanto de homem como de senhora; pois tem tudo quanto he necessario para os ditos, e promette muita brevidade, para fazer qualquer concerto: tudo por preço commodo.

ALERTA COM ATTENÇÃO, QUE O PRAZO EXPIRA!

LARGO DO TERÇO, N. 28.

O abaixo assignado, não obstante fazer o seu ajuste a reto fechado com as pessoas, que lhe empenhão ouro, prata, &c.; todavia, previne a todas as pessoas, que teem penhores vencidos, que hajão de os resgatar, no prazo de 8 dias; pois que taes objectos servem mais para seus donos, do que para o abaixo assignado, que nenhuma utilidade tira, mais do que vender a peso, segundo seu valor. Tambem previne a todas as pessoas, que devem a casa, sem que tenhão deixado penhores, que attendão, que taes quantias não ganhão juros; e que, não querendo ver os seus nomes por esta folha, cumprão com os seus deveres, no mesmo prazo acima. Na mesma casa vende-se uma parda, de 30 annos.

Constantino José Filippe de Santiago.

— José Joaquim de Freitas Guimarães previne aos seus devedores, que o Sr Galdino da Silva Martins está autorisado a receber, por qualquer meio, a importancia de seus debitos.

— Perdeu-se, ou furtarão uma negrinha, de 6 annos, fula faltando lhe 4 dentes, dous no lado superior e dous no inferior, falla um tanto tata; levou vestido um timãozinho de riscado azul e amarelio; tem de altura 4 palmos e meio, pouco mais ou menos: quem della souber, dirija-se a rua das Larangeiras, n. 18, casa de Claudio Dubeux.

= Desapparecêrão, do sitio do Sr. Antonio José Gomes do Correio, em S. Amaro, dous cavallos capados, sendo um castanho, calçado do pé esquerdo, e que tem em uma das mãos uma cicatriz, que parece mal de besta; he de bom tamanho, e bem grosso; com uma estrella na testa, e clina a esquerda: o outro ruço, pequeno, com as ancas pelladas do sangue, frente aberta, um carocinho no pé direito, sabugo aparado, mas os cabellos compridos, clinas repartidas, com os pés e mãos calçados: quem os pegar, leve-os ao dito sitio, ou na rua do Collegio, n. 12, que se gratificará.

— Desappareceo, sabbado, 18 do corrente, uma cachorrinha pequena, branca, com malhas pretas, uma pelladura pequena na cabeça, e outra no pescoço, tambem pequena: quem a tiver achado, e a quizer restituir, leve-a a rua do Queimado, n. 27, que será bem recompensado.

— Deseja-se fallar a Senhora viuva de Victorino Ignacio da Silveira, buticario que foi nesta cidade, e que falleceu em 1838: queira annunciar a sua morada, ou dirija se a rua da Cruz, n 7, segundo andar.

- Quem precisar de 100,000 rs., em Lisboa, dando-os cá aqui, annuncie.

Compras.

-- Compra-se cobre virilha-funda, a 700 rs. a libra; na praça da Boa-Vista, n. 13.

- Comprão-se 2 pretos moços; na rua do Collegio, n. 19.

- Comprão-se duas pretas, de meia idade, para uma encommenda; assim como um cordão de ouro de lei, grosso, que tenha, pelo menos, 20 oitavas, e sem feitio: na rua da Florentina, n. 34.

— Compra se uma negrinha, e um moleque, de 8 a 10 annos, pouco mais ou menos; quem tiver, annuncie.

— Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de ambos os sexos, de 14 a 20 annos, com habilidades ou sem ellas; sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

— Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de ambos os sexos; sendo de 12 a 20 annos, e com bonitas figuras, pagão-se bem: na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

— Comprão se escravos de ambos os sexos, de 12 a 25 annos; pagão-se bem, agradando: na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar.

Vendas.

VENDE-SE,
na rua das Cruzes, n. 34,
na loja, um exemplar do
RECREIO, JORNAL DAS FAMILIAS,
COM RICAS ESTAMPAS,
e em cinco volumes brochados,
por muito commodo preço.

PANNO-COURO, a 1800 rs.

Vendem-se cortes para calças, com 3 ½ covados da fazenda appellidada—panno-couro —, a 1800 rs.: esta superior fazenda torna-se recommendavel pela sua qualidade e duração e por ser de padrões muito escuros; quarte de vara de largura, a 280 rs. o covado; algodão trançado azul e mesclado, muito encorpado, a 240 rs. o covado; superiores casimiras elasticas, a 1000 rs. o covado; superiores brins trançados, de puro linho, finos e de listras, a 1200 rs. a vara; peças de bretanha de rolo, a 1600 rs.; cortes de casimira de lãa, a 1400 rs.; cortes de domesticas muito encorpadas, a 1300 rs.; peças de bretanha de linho puro, fina, com 5 varas e tanto, a 2800 e 4000 rs.; peças de cassa para babados, a 3000 rs.; chitas, a 120, 140 e 150 rs o covado; madapolões finos, a 4000, 4500, 4800 5000 e 5200 rs; ditos muito finos, de superior qualidade, a 5600 rs.; peças de chitas, a 4500, 5000, 5500 e 6000 rs.; cortes de chita, com 10 covados, a 1600, 1800 e 2000 rs.; e outras muitas fazendas: na rua do Collegio loja n. 1.

—Vende-se uma escrava moça, de bonita figura, crioula, sadia, sem vicios, e com habilidades; na rua larga do Rozario, n. 26, segundo andar.

—Vendem-se, por preço muito commodo, os escravos seguintes: 1 mulatinho, de 10 annos; 1 preta, de 25 annos; 1 parda, de 26 annos, ambas cosem, engommão, lavão e cozinhão; 1 preta, de 35 annos, boa cozinheira, engommadeira e lavadeira: estes vendem-se para liquidação de contas; e mais 8 escravos com habilidades, sendo um bom cozinheiro, e que faz doces, e um pedreiro: na rua da Cruz, n. 51.

= Vendem-se 2 bonitos escravos de nação, sendo um delles cozinheiro, e o outro canoeiro; uma preta de todo o serviço; uma parda, de 20 annos: na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar.

— Continuão-se a vender lindissimos cortes da moderna fazenda de seda, denominada —barege—; ricos chales de seda do ultimo gosto, e de superior qualidade: na rua Nova, n. 12.

— Vende-se, por precisão, uma escrava, de 26 annos, de bonita figura, cozinha o diario de uma casa, lava bem de sabão e varrella: na rua das Cruzes, n. 4.

— Vende-se uma escrava boa lavadeira, e que cozinha alguma cousa, propria para todo o serviço, tanto de casa como de engenho, por preço commodo; na rua do Trapiche, n. 34, terceiro andar.

—Vendem-se as instrucções de caçadores, de Mondin Pestana; na rua de S. Rita, n. 85.

= Vende-se, ou troca-se por uma preta, uma preta da Costa, idosa, boa quitandeira, voltando-se o que se ajustar; na rua de S Rita, n. 85.

=Vendem-se charutos regalia, meia-regalia, e moritibanos, em caixinhas de 100, 200 e 250, por preço commodo; na rua do Trapiche, n. 34, em casa de Novaes & Companhia.

Aviso aos Srs. de engenho.

Vende-se cal virgem, em barris; no armazem do Sr. Antonio Annes, no trapiche da alfandega.

— Vende-se a obra do padre Monte, bispo do Rio-de-Janeiro; assim como a obra Mükarel Callepino em 2 volumes: na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

=Vende-se um pardo, de 22 annos, de bonita figura, bom canoeiro e carniceiro; um escravo de nação, de 30 annos, optimo trabalhador de rua, e bom canoeiro: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

=Vende-se azeite de carrapato puro, por medidas pequenas, a cinco patacas a canada; na rua do Caldeireiro, n. 9, junto a padaria.

— Vende-se uma preta de nação Baca, de 30 annos, pouco mais ou menos, de bonita figura, muito diligente, boa quitandeira, e que cozinha o diario de uma casa; na rua do Queimado, n. 32, primeiro andar.

— Vende-se arte poetica; 2 volumes do Panorama de 1844: na rua da Cadeia-Velha, loja da viuva Cardozo Ayres.

—Vende se, por 900$ rs., uma casa terrea, ainda nova, e que rende 8000 rs. mensaes, e he situada no bairro da Boa-Vista: na rua da S. Cruz, n. 38.

— Vendem-se córtes de casimiras, muito superiores, a 5$000 réis: na rua da Cadeia do Recife, n. 35, loja de Vicente Cardoso Ayres & C.

---Continuão-se a vender lindissimos cortes de cassa com listras de seda e de barege; assim como se achão recentemente chegados os mais ricos chales de seda, que teem apparecido neste mercado: na rua Nova, loja n. 12.

—Vende-se uma porção de cevadinha; queijos; farinha de trigo, a 100 rs. a libra; assucar refinado, a 100 rs.; vinho do Porto, engarrafado; milho alpista; painço; tudo muito bom: na rua de Hortas, n. 52, esquina, que volta para S. Thereza, defronte do Sr. Caetano, pintor.

Alerta!

Na rua estreita do Rozario, n. 43, deposito de assucar, vende-se superior chá hysson, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se meias barricas com farinha marca Gallego, chegadas ultimamente da America, e de superior qualidade, em retalho e em porções, por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11.

--- Vendem-se taboas de pinho a 40 réis o pé; atrás do theatro velho.

Vendem-se os muito superiores e mais modernos borzeguins gaspeados francezes, para homem, ditos para senhora, sapatos de cordovão e duraque de Lisboa, para dita, a 800, e 900 réis; e para ditos de menina, de lustro, a 800 rs; ditos de lustro para homem, n. 25, 26 e 27, a 2$700 réis; sapatões de lustro para dito; ditos de bezerro francez, para dito; botins de Lisboa a 2$560; um sortimento completo de calçados inglezes para o inverno, e outras muitas qualidades recentemente chegadas, e por preços commodos: na rua da Cadeia do Recife, n. 35.

— Vende-se uma preta, de 18 annos, recolhida, cose, engomma e cozinha; duas pardas, uma das quaes tem 18 annos, de bonita figura, com bons principios de habilidades para uma mucama; uma escrava, de 35 annos, por 300,000 rs., optima para todo o serviço, e vender na rua; 3 escravos, bons para o trabalho de campo: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

— Vende-se uma flauta de ebano, guarnecida de prata, com 6 chaves; uma estante com mola para graduar a altura, para 2 pessoas; uma dita para uma pessoa; uma grande e variada collecção de musica dos compositores mais celebres, para uma e duas flautas, e para flauta com acompanhamento de piano: na rua da Senzalla-Velha, n. 110, primeiro andar.

— Vendem-se 3 pretos e duas pretas, sendo um dos pretos velho, proprio para algum sitio, e dous de meia idade, e que ganhão na rua; as pretas são de 20 e tantos annos, cosem e engommão: na rua da Cadeia do Recife, a tratar com José Dias da Silva.

= D. Anna Joaquina Lins Wanderley, viuva de João Baptista Correia Nunes, tendo sido autorisada por seus credores, vende o seu sobrado de dous andares e sotão, sito no principio de Aterro dos-Afogados, muito bem construido, e bem conhecido por todos; a tratar com a dita viuva, no mesmo lugar, n. 47.

— Na rua do Aterro da-Boa-Vista, n. 6, primeiro andar, vende-se um espelho grande de parede, duas marquezas, uma duzia de cadeiras com assento de palhinha, duas mesas grandes, tudo por preço muito em conta.

Balcemiras, o covado a 320 rs.

Na loja da esquina da rua do Collegio, com frente para o arco de S. Antonio, vendem-se balcemiras de lãa para vestido de senhora. A sobredita fazenda he manufacturada de lãa, e estampada com ricos desenhos, os mais modernos, que os abridores de Londres apresentárão neste anno aos seus freguezes. Finalmente, um labyrinto escuro e bem disposto torna a referida fazenda assaz recommendavel, para que as senhoras fação uso della em vestidos, na presente estação: dão-se amostras a quem as pedir, para mais veracidade do annuncio.

- Vende-se um optimo carrinho de duas rodas, por preço commodo; na rua do Aragão, cocheira, n. 17

—Vende-se vinagre tinto, a 45,000 rs. a pipa; dito branco, a 35,000 rs. dita: na rua Imperial, n. 7.

Casa da Fé,

na rua estreita do Rozario, n. 6.

No estabelecimento da casa acima achão-se a venda as interessantes cautelas da loteria de N. S. do Livramento, cujas rodas terão o seu infallivel andamento no dia 28 do corrente mez, ou antes, se se venderem os bilhetes. Os preços das cautelas são os do costume, decimos a 1000 rs. e vigesimos a 500 rs.

- Vende-se CERA EM VELAS do Rio-de-Janeiro, sortimento de 1 a 16 em libra; na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

--- Vende-se farinha de trigo de SSSF, da marca verdadeira, chamada Ramo, em pequenas e grandes porções, á vontade dos compradores: na rua da Cadeia do Recife, n. 29, ou no caes da alfandega, a fallar com Joaquim da Silva Lopes.

RETROZ, A 11$000 Rs.

Na loja da esquina da rua do Collegio, com frente para o arco de S. Antonio, vende-se retroz do Porto, preto, azul ferrete e sortido, a 11$ rs. a libra; e papel branco aparado, a 2800 rs. a resma.

= Vende-se sola, couros de cabra, ditos já surrados, cera de carnauba, bahuszinhos de tartaruga, proprios para senhoras guardarem ouro: na rua da Cruz, no Recife, n. 24.

= Vende-se superior vinho branco da Madeira, em quartolas de 3 a 4 em pipa; superior champagne, em gigos de 12 garrafas, chegado recentemente de França; tudo por preço commodo: na rua do Vigario, n. 4, armazem de Rothe & Bidoulac.

=Vende-se arroz branco pilado, por preço commodo; nas Cinco-Pontas, n. 32.

= Na rua da Cruz, n. 26, venda de Luiz José de Sá Araujo, vende-se 1 mulatinho, de 10 annos; 2 relogios de ouro, sendo um patente inglez, outro suisso; 1 oculo prompto de novo; sola; couros miudos; bezerros; uma porção de sapatos, proprios para tropa; cera de carnauba.

— Vende-se um preto da Costa, moço, de boa figura, sem vicio algum; no largo do Carmo, venda n. 1.

— Vende-se um fivela de coz, de ouro de lei; um cordão; um collar; um rozario; uma cruz; um par de botões; dous anneis; quatro pares de argolas; duas figas; tudo sem feitio: no largo do Carmo, venda n. 1.

— Vende-se um escravo, de 18 annos, com bonita figura; na rua Nova, n. 16.

— Vende-se papel para forrar uma sala, de muito boa qualidade, por preço commodo: nesta typographia.

- Vende-se um elegante carro de duas rodas; na rua do Queimado, loja de chapeos, n. 38.

Phosphoros, a 10 réis a caixinha,

vendem-se, na loja da rua larga do Rozario, defronte da travessa das Cruzes, n. 20. Estes phosphoros são infalliveis, e em porção vender-se-hão por preço ainda mais barato, do que o acima dito.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

= Vende-se um moleque de nação, de bonita figura, official de alfaiate, sem vicios nem achaques; na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa.

Na rua do Crespo, n. 12, loja nova, de José Joaquim da Silva Maia,

vende-se um novo sortimento de vestidos para senhora, da rica fazenda chamada indianna; a qual, além de ser de côres escuras, tintas fixas, e ricos gostos, tem um tecido, que finge ser de seda, e o seu diminuto preço he de 3000 rs. cada corte: bem como tambem da fazenda victoria, a 4000 rs. cada corte; os quaes offerecem as mesmas vantagens aos compradores, por serem escuros, e por isso se tornão recommendaveis para a presente estação: igualmente um rico sortimento de casimiras para calças; chitas para vestidos; e outras muitas fazendas, que serão presentes, e se venderão por preços commodos.

— Vende-se cerveja branca e preta, de Londres, Barclay & Companhia, a melhor que ha, em porção, ou a retalho: vinhos de Tenerife, Madeira, e de outras qualidades; agoardente de França, engarrafada, e de superior qualidade: na rua do Trapiche, n. 40.

— N. 40, rua do Trapiche, relogios de ouro, de patente inglez, muito bons; correntinhas de ouro, padrão = Principe Alberto—; e um chronometro para navio, mui bem regulado: tudo se vende a preços commodos.

ESQUINA DO LIVRAMENTO
LOJA
DE 6 PORTAS N. 32
DE
GABRIEL GZ. LOMBA

Nesta loja das boas pechinchas continua se a vender um grande sortimento de madapolões, por differentes preços, de 2500 a 6000 rs.; um completo sortimento de chitas, a 140, 160 e 180 rs., e muito finas, de côres fixas, a 200 rs.; ditas finas para coberta, a 280 rs., e mais ordinarias, a 200, 220 e 240 rs.; ditas francezas; riscados de muito bom gosto, a 320 rs.; fazenda para habito de terceiro de S. Francisco, a 800 rs.; luvas de seda para senhora, a 320 rs.; meias pretas para meninos, a 200 rs.; casimiras de quadros, a 1100 rs.; golas e pescocinhos, a 320 e 640 rs.; ganga azul, a 100 e 120 rs.; algodão trançado azul, muito encorpado, a 240 rs.; além destas, tem outras muitas fazendas finas, bem como: panno fino prova de limão; cortes de collete de gorgurão, muito superior, e de velludo de listras; e chales muito modernos.

ATERRO-DA-BOA-VISTA, N. 3, LOJA DE JOÃO CHARDON.

Mesdames Pois e Julien, modistas, chegadas de França na ultima embarcação, teem a honra de participar ao publico, que, tendo ellas de se retirar desta provincia, vendem, por preço muito menores e commodos do que até agora; chapeos muito ricos, e da ultima moda de Paris, para senhora; chapeos de sol; e outras diversas fazendas de bom gosto.

Na mesma loja acha-se muito bom sortimento de pannos e merinós francezes, muito finos, para casacas; ricos lenços de seda, de phantazia, para gravata e algibeira; ricos lenços, chales e mantas de seda; luvas de pellica e de seda; sedas lavradas; cassas finas abertas para vestido de senhora; perfumarias finas; sapatos e borzeguins de todas as qualidades; e outras muitas fazendas ricas, novas, e de bom gosto para senhora.

— Continuão-se a vender chapeos finos de castor; na rua do Alfandega-Velha, n. 5, casa de João Stewart.

Graxa economica de Napoleão.

Não he possivel fazer conhecer ao respeitavel publico, no curto e limitado espaço de um annuncio, a bem reconhecida superioridade desta excellente composição. O heroe immortal, que, durante sua carreira de gloriosas fadigas, foi quem pela primeira vez della fez uso, basta para a tornar recommendavel para um publico naturalmente economico e amigo excessivo do asseio.

Um numero immenso de composições deste genero tem apparecido nas differentes nações da Europa; porém nenhuma dellas preenche os dous fins principaes (bom lustro e conservação do calçado) como esta, que temos a honra de annunciar. Não temos mais a recommendar a tal respeito; só dizemos e podemos asseverar, que esta graxa he d'aquella mesma, que lustrou essas botas, testemunhas inanimadas dos gloriosos feitos de Lody, Arcole, Marengo, e Austerlitz. Vende-se em latinhas por modico preço, em porções e a retalho, no deposito da rua do Queimado, loja de miudezas, n. 16: assim como em retalho em algumas differentes lojas.

Pelle do diabo, a 1$440 rs.

Na loja da esquina da rua do Collegio, com frente para o arco de S. Antonio, vendem-se cortes para calças da fazenda appellidada— pelle do diabo —, com 3 covados e meio cada um, a quatro patacas e meia: esta fazenda he tecida a algodão e lãa, sua grossura excede a da lona, as suas côres e padrões rivalisão com as mais modernas casimiras francezas; são bastante escuras, e por isso muito proprias para o uso de pessoas empregadas em armazens, e outros traficos do commercio, e bem assim para montar a cavallo: os compradores, que pretenderem ver os sobreditos cortes, podem mandar pedir as amostras, que promptamente se lhes darão, sob o competente penhor.

Escravos Fugidos.

— Continuão a estar fugidos, desde 21 de abril, de bordo do brigue *Mentor*, os 2 escravos marinheiros: José, de nação Gabão, representa 30 annos, estatura baixa, e barbado; e Manoel, de nação Congo, representa 20 e tantos annos, baixo, sem barba: aquelle foi escravo da casa do coronel Bento José da Costa, e foi seductor do segundo, e conhecedor desta provincia: sendo se achar he provavel se inculque por forro. Recommenda-se a todas as autoridades as suas capturas, bem como aos capitães de campo, e offerece-se de gratificação 150,000 rs. a quem os tomar, reconhecendo-se serem os proprios; os quaes se pagão na rua da Cadeia, n. 45, em casa de Amorim Irmãos.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA— 1846.

Anno de 1846. Segunda feira 20 de Julho N. 29.

BOLETIM COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

([illegible] DA SOCIEDADE COMMERCIAL.)

Subscreve-se na Praça da [illegible] n. 6 e 8, por 12$000 réis por anno pagos adiantados.

PREÇOS CORR[illegible] DA PRAÇA. (Corregido Sabbado as 5 horas da tarde)

IMPORTAÇÃO.	IMPORTS	PREÇO DA PRAÇ.		POR.	DIR.	POR	OBSERV.
Aço de Milão	Steel Milan		18$000	Quintal.	4$000	Quintal.	
Agoa raz	Spirit of turpentine	260		Libra.	85	Libra.	Nominal
Agoardente de 25 grãos	Brandy 25°			»	500	Canada.	Não ha.
Alcatrão sueco	Tar Swedish	8$500		Barril.	2$000	Barril.	
Alfazema rôxa	Lavender	2$000	2$600	Barrica	960	Arroba.	
Alpista	Canary Seed	18$000	14$000	»		Barrica.	
Alvaiade	White lead	4$800	6$000	Aroba.	4$800	Quintal.	Nominal.
Amarras de ferro conf. suas v.	Chain-cables accdg to size	100		Libra.	4$800	»	
Amendoa doce casca mole	Sweet almonds soft shell	2$500		Arroba.	1$200	Arroba.	
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	90	125	Libra.	3$600	Quintal.	
Aniagem	Creguellas	260	480	Vara.	180	Vara.	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	120	200	Libra.	60	Libra.	
» de latão	Brass » »	540	750	»	150	»	
Arcos de ferro	Iron hoops	7$000	9$060	Quintal.	1$920	Quintal.	
Arroz pilado do vapor	Rice white	11$200		»		Arroba.	Ult. venda
Azeite doce do Mediterraneo	Oil olive	1$600	1$700	Galão.	360	Canada.	Venda
» de Portugal	» Portugal	1$700	1$800	»	800	»	Ult. venda.
Azeite de peixe	Whale oil	800		»	180	»	
Bacalhão	Codfish		8$060	Quintal.	2$500	Quintal.	Retalho
Bacias de latão	Brass basins	640	600	Libra.	180	Libra.	
Barricas vasias em pé	Flour barrels	700	750	Huma.		Hum.	
» » abatidas	» Shooks	700		»		Huma.	Vendas.
Batatas	Potatoes			Arroba.	900	Quintal.	Não ha.
Bezerros	Calf skins, French	35$000	36$500	Duzia.	250	Libra.	
Breu	Rosin			Barril.	960	Quintal.	Não ha.
Brim da Russia de 30 varas	Ravens duck Rus. 24 pol.	15$000	16$000	Peça.	3$000	Por peç	
» imitação	» imitation	12$000	12$400	»	»	»	
Bolacha fina	Bread pilot			Barrica.	1$040	Arroba.	Não ha.
» ordinaria	» navy			»	400	»	
Bolachinha	Crackers	3$500		»	1$001	»	
Cabo de linho patente	Cordage Patent	23$000	24$000	Quintal.	6$000	Quintal.	Venda.
» Cairo	Coir Cordage	16$000	18$000	»	4$500	»	
Café	Coffee	4$000	4$200	Arroba.			Venda.
Carne secca do Rio Grande	Beef dried, Rio Grande.	2$200	2$600	»			
» » de Montevidéo	» » Montevideo.			»	500	Arroba.	Não ha.
» » de Buenos-Ayres	» » Buenos-Ayres.			»	500	»	Não ha.
» de vacca salgada	Beef salted	30$000		Barril.	750	»	
» de porco	Pork salted	31$000		»	1$000	»	Não ha.
Carneiras francezas de cores	Sheep Skins French colo.	16$000	19$000	Duzia.	4$500	Duzia.	Venda
Carvão de pedra	Coal	8$000		Tonel.	600	Tonel.	Venda
Cera amarella de Angola	Yellow wax of Angola	900	1$000	Libra.	210	Libra.	
» branca	» whit	1$120		»	210	»	
Chá hisson	Tea Hysson	1$700	2$000	»	600	»	Abundancia.
» perola	» Pearl	1$700		»	600	»	Vendas
Cerveja branca	Ale bottled	4$000	4$100	Duzia.	400	Canada.	Abundancia
» preta	Porter	3$866	4$200	»	»	»	
Chumbo em barra	Lead in bars	11$000		Quintal.	3$000	Quintal.	Vendas
» em lençol	» Sheet	14$000	15$800	»	»	»	
» de munição	» Shot assorted		17$000	»	4$480	»	
Cobre para caldereiro	Braziers copper	620		Libra.	120	Libra.	
» » ferro e pregos	Sheething and nails			»	»	»	Não ha
Enchadas	Hoes	600	640	Huma.	35	»	
Enxofre em canudo	Brim-stone	1$700		Arroba.	480	Arroba.	
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	4$600	4$800	Huma.			
Erva doce	Anise seed	7$000		Arroba	1$250	»	
Estopa	Bagging	180	200	Jarda.	80	Vara.	
Estanho	Pewter	500		Libra.		Libra.	Venda
Farinha Amer. nova	Flour new Amer	18$000	19$000	Barrica.	2$100	Barrica.	A retalho.
» Franceza	» French			»	3$000	»	Não ha
» Trieste	» Trieste S S S F	18$500		»	3$000	»	A retalho
»	» SS F	16$000		»	3$000	»	
Farinha de mandioca		3$200		Alq.° v.	600		
Farello	Bran	1$000		Arroba.	200	Arroba.	
Feijão	Beans	6$000		Sacca.	300	Alqr.°	
Folha de Flandres	Tin plates assorted	20$000	24$000	Caixa.	4$000	Caixa.	Venda.
» de ferro inglez	Steel Iron	9$000		Quintal	2$500	Quintal.	
Fio de vela	Twine sail makers		700	Libra.	180	Libra.	Venda
» de porrete	Pack thread	8$000	10$000	Arroba.	2$400	Aba	
» de sapateiro	Shoe makers thread	900	640	Libra.	120	Libra.	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars	6$400	7$000	Quintal	1$250	Quintal.	

IMPORTAÇÃO.	IMPORTS.	PREÇO DA PRAÇ.		POR.	DIR.	POR	OBSERV.
Ferro da Suecia	Iron Swedish	8$000	8$500	Quintal.	[illegible]	Quintal.	
Garrafas pretas	Bottles black			Grosa.	[illegible]	Cento.	Não ha.
Garrafões empalhados	Demi johns	800	900	Hu.	[illegible]	Hum.	
Genebra em botijas	Gin in jars	2$100	2$200	Duzia.	[illegible]	Canada	
Lonas da Russia largas	Russ. wide sail cloth 30 p.	30$000	31$000	Peça.	[illegible]	Peça.	
» de » á imitação	» » imitation	22$500		»	[illegible]	»	
» inglezas estreitas	» English narrow	18$000	19$000	»	[illegible]	»	
Louça ordinaria ingleza	Earthenware	Premio	215	Pr.%		C. [illegible]	Abundancia.
Manteiga ingleza	Butter English new	540	600	Libra.	[illegible]	Libra.	Venda
» Franceza	» French	520	560	»			
Machados do Porto	Portuguese axes	480	560	Hum.	[illegible]	Hum.	
Massas sortidas	Macaroni and vermicelli		5$000	Arroba.	[illegible]		
Milho	Indian Corn	3$000	4$000	[illegible]			
Oleo de linhaça em cascos	Oil linseed in pipes	1$400		Galão.			
» em botijas	» » in jars	1$400					
Papel de peso coroinha	Paper paste	2$600		»			
» almaço azul 1.°	» almaço 1. quality	3$000	3$100	Resma.		Resma.	
» » 2.°	» » 2.	[illegible]	[illegible]	»			
» » branco	» » white	[illegible]		»			
» floreta	» floreta	[illegible]		»			
» » 2.°	» » 2.			»			
» de embrulhar marca gr.	» Wrapping large			»			
» » pequena	» » small						
Papelão	Pasteboard	[illegible]					
Parnahibas	German Cutlass	[illegible]					
Passas	Muscatel raisins	[illegible]					
Pimenta da India	Black pepper	[illegible]					Abundancia
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	[illegible]			2$000		
» Americano	» American				1$000		
Polvora ingleza	Gun-powder English	200	200	Libra.	[illegible]	Libra.	Não ha.
Potassa d'America	Pot ash American	280	280	»	[illegible]	»	[illegible]
» da Russia	» Russian	240		»	[illegible]	»	
Pregos caibrar	Nails 4 in	4$000		[illegible]	750	Arroba.	
» caixar	» 3 »	2$400		»	1$000	»	
» ripar de Portugal	» 1 110	1$000	1$100	»	2$000	»	
» da terra	» 1 112	1$200		»	2$100	»	
» de construcção	» 5 % 8 10	90	110	Libra.	780	»	
Prezuntos do Porto	Hams Oporto			Arroba.	1$000	Arroba.	Não ha.
» de outras partes	» others			»	1$020	»	
Paios de Lisboa	Sausages Lisbon	2$500	2$800	Duzia	160	Libra.	
Queijos Flamengos	Cheese dutch	600	1$000	Hum.	240	Hum.	
Rapé de Lisboa	Snuff Lisbon	3$000	3$200	Libra.	1$200	Libra.	Abundancia
Retroz	Sewing Silk	10$000			4$000	»	
Sabão amarello	Soap yellow	135		»	40	»	
» do Mediterraneo	» Mediterranean	160	170	»	70	»	
» Nacional		110	130				
Salitre refinado	Saltpeter refined	200		»	1$250	Arroba	
Sal estrangeiro alqueire novo	Salt new alqueire			Alqr.°		Alqr.°	Não ha
Salça parrilha	Salsaparilla	18$000	25$000	Arroba.	3$000	Arroba.	
Tabaco maependim	Tobaco Maependin	3$000	6$000	»	6$060	»	Venda.
Taboado de pinho americano	Pineboards American	40		Pé.		C. a gr.	
Toucinho de Santos	Bacon	4$000	4$200	Arroba.			
» de Lisboa	» Lisbon	6$100	7$000	»	1$200	Arroba.	Venda.
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	50$000	52$000	Pipa.	80	Canada.	
» do Mediterraneo	» Mediterranean			»	80	»	Não ha.
Vinho de Lisboa tinto PRR	Wine Lisbon PRR	125$000	128$000	»	240	»	
» » branco	» » White	125$000	128$000	»	240	»	
» de outros autores tintos	» other brands	90$000	110$000	»	240	»	Ultima venda
» da Figueira	» Figueira	122$000	127$000	»	200	»	
» de Malaga secco b. p. P.	» Malaga » P			»	200	»	Ultima Venda
» de Cette tinto	» Cette red			»	200	»	Não ha.
» de Hespanha	» Catalonia	90$000		»	200	»	
» Marselha	» »	80$000	85$000		200	»	
» Hespanhol Pip. Cat.	» Span. Pipe		70$000		200	»	
» Muscatel	» Muscatel			½ »	800	»	
» » engarrafado	» bottled	4$000		Duzia.	1$500	»	
» Bordeaux	» claret »	8$000	12$000	»	600	»	
» Campagne	» Champaigne	17$000	25$000	»	2$400	»	
Vidro p. v. de c. de 100 pés	Window G. p. 100 sq. f	9$000		Caixa.	18	Pé.	
Velas de Espermaceti	Candles spermacety	740		Libra	180	Libra.	
» de Sebo	» tallow	240		»	2$800	Arroba.	Não ha.
» de Composição		640					

EXPORTAÇÃO.	EXPORTS.	PREÇO DA PRAÇA	POR
Agoardente Cachaça - - -	Rum - - - - - - -	12$000 [illegible]	Pipa
Algodão 1. sorte - - - - -	Cotton 1. quality - - -	6$000	Arroba
» 2. » - - - - -	» 2. » - - -	5$400 [illegible]	[illegible]
Assucar branco em caixas -	Sugar in cases white - -	1$200	[illegible]
» mascavado - - -	» » brown - -	1$000	
» em barricas ou saccos, branco - -	» for barrels or bags white - - -	2$200 [illegible]	
» mascavado - - -	» brown - - - -	1$[illegible]	
Couros seccos salgados. - - -	Dry salted hides - - -	127 [illegible]	
Meios de sola - - - - -	Tanned hides - - - -	1$500 1$600	[illegible]
Chifres da terra - - - - -	Ox-horns - - - - -	2$000	[illegible]
» do Rio Grande - - -	- - - - - - - - -	3$000 4$000	[illegible]

CAMBIOS.

[illegible]

ASSUCAR.

Liverpool	1. [illegible] 6	
Canal entre Amburgo e Havre		
» incluindo portos Inglezes	4. 10. 6	
Genova — em saccos	0. 15. 0 a 100	5 por cento de primagem [illegible]
Hamburgo caixas		
Baltico	3. 5. 0	
Trieste para caixas		
Estados-Unidos	não ha	
Portugal		
França	frs 45 e 10 % de primagem	

O [illegible]

Do dia 11 de Novembro de 1844 em diante pagarão 60 p. c. o rapé ou tabaco de pó, os charutos ou cigarros, o fumo em rolo ou em folha.

Pagarão 50 p. c. os saccos de canhamaço grosseria ou gunes da India, os canivetes em fórma de punhal, as almofadas para carruagens, as pedras lavradas para ligádo, as pedras de cantaria para portões, portas e janellas, as pedras lavradas para encanamentos, cepas, canhões e cornijas, o assucar refinado, crystalisado ou de qualquer maneira confeitado, o chá, a aguardente, a cerveja a cidra, a genebra, o marrasquino, ou outros licores, e os vinhos de qualquer qualidade e procedencia.

Pagarão 40 p. c. as alcatifas ou tapetes, o canhamaço ordinario ou grosseria, as balanças de qualquer qualidade, a roupa feita, não especificada na tarifa, as cartas para jogar, as escovas de cabo de marfim, o fogo da China em cartas, ou qualquer outro fogo de artificio, o papel pintado, pratiado ou dourado, sendo de qualidades finas, o papel pintado para forrar salas em collecções ou paizagens, o papel de Hollanda, imperial, ou outro não especificado na tarifa a polvora, os sabonetes, o sabão, o sebo em velas, as velas de Stearina ou composição, as ameixas, ou outras fructas em frascos ou latas, seccas, em calda, ou em espirito, o chocolate de cacáo ordinario, o vinagre, os carrinhos, carruagens ou cazes jogos, rodas, arreios para uma e outra cousa, as esteiras para forrar casas, os carros para conduzir gente, as sociaveis, os silhões, os areieiros e tinteiros de porcelana, e qualquer objecto de louça não comprehendido na tarifa; os lustres os calices para licor ou vinho de vidro liso ordinario, os de vidro moldado ordinario lavrado ou moldado e lavrado ordinario da Allemanha e semelhantes os de vidro liso moldado ou lavrado, de fundo cortado ou liso, com molde ou lavor ordinario; os calices para Champanhe, ou cerveja, as canecas, e copos dito de 10 a 1 em quartilho, as garrafas de vidro até 1 quartilho ou mais, sendo todos estes objectos de n. 1 a 2 as garrafas de vidro pretas ou escuras da mesma capacidade, comprehendidas as que servem para licores ou Le-Roy; os copos para tabernas até uma canada, os frascos de vidro ordinario com rolhas do mesmo até 3 libras ou mais; os com rolha até 2 libras ou mais, os de boca larga com rolhas do mesmo, até 4 libras ou mais, ou sem rolha para opodeldoc os vidros para alampadas ou candieiros, as taboas em folhas de mogno ou outra madeira fina, e trastes de qualquer madeira.

Pagarão 25 p. c. o aço, alcatrão, zinco em barra ou em folha, chumbo em barra ou lenço, cobre em barra ou em verguinha, ferro em barra, verguinha, chapa ou lingoados para fundição, [illegible] de Flandres, galha de Alepo, lata em folhas, latão em chapa, marfim, salitre, vinho, bacalháo, peixe páo, e qualquer outro, secco ou salgado; bolacha, carne secca ou de salmoura, herva-doce, farinha de trigo, pellicas brancas ou pintadas, cordovões ou córtes de bezerro para calçado, bezerros e couros envernisados, couros de porco ou boi, salgados ou seccos; sola clara para sapateiro ou correeiro, cepira e cagirrão.

Pagarão 20 p. c. o trigo em grão, barrilha, canotilho, espiguilha, fieiras, fios, franjas, lentejoulas, palhetas, passamanes, sendo de ouro ou prata entrefina, ordinario ou falso; galões da mesma natureza, ou tecidos com retroz, linho, algodão ou seda, [illegible] ou [illegible] de algodão não bordados; rendas de filó, as de algodão, [illegible] ou tropel; lenços de cambraia de linho ou algodão, e bandas de retroz de [illegible].

Pagarão 10 p. c. os livros, mappas e globos geographicos, instrumentos mathematicos, de physica ou chimica, cortes de vestidos de velludos ou damascos, bordados de prata ou ouro fino; retroz ou tropel, e cabello para cabelleireiro.

Pagarão 8 p. c. o canotilho, cordão de fio espiguilha, fieira, fios, franjas, galão de fio ou palheta, lentijoulas, palheta, rendas, cadarços e todos o mais objectos desta natureza, sendo de ouro e prata fina.

Pagarão 5 p. c. o carvão de pedra, ouro para dourar, ou quaesquer obras e utensilios de prata.

Pagarão 4 p. c. as joias de ouro ou prata, ou quaesquer obras de ouro.

Pagarão 2 p. c. os diamantes e outras pedras preciosas soltas, sementes, plantas e raças novas de animaes uteis.

Pagarão 30 p. c. todos os mais objectos.

Os generos reexportados ou baldeados pagão 1 p. c. de direitos além de armazenagem; e o despachante presta fiança até a approvação desta medida pela Assemblêa Geral.

Concedem-se livres de armazenagens, por 15 dias, as mercadorias de Estiva, e dous mezes as outras; e findos estes prazos, pagarão ½ p. c. ao mez do respectivo valor.

Os côvados das fazendas, que pagão por vara, deve entender-se vara quadrada.

Os direitos não podem ser augmentados dentro do anno financeiro; mas o Governo poderá mandar pagar em moeda de ouro ou prata uma vigesima parte das que forem [illegible], e augmentar até 10 p. c. dos preços das mercadorias, ou mesmo [illegible], segundo lhe parecer.

O Governo está autorisado a estabelecer hum direito differencial sobre os generos [illegible]

[illegible] brasileiros [illegible]

[illegible] direito [illegible] ser importad[illegible] de factura[illegible] parte, que [illegible].

São isentos [illegible] que não usados no lugar, em que forem importados.

EXPORTAÇÃO — [illegible] sobre a avaliação de uma pauta semanal na razão seguinte: [illegible] p. c. [illegible], café, e fumo 12 p. c. [illegible] dente, couros, e [illegible] de 100 [illegible], de 10 [illegible], de 30 [illegible] ou saccos de assucar, e de 40 [illegible].

Couros e todos os mais generos [illegible] excepção do algodão, assucar, café, e fumo, [illegible].

Os metaes preciosos em barra pagão de [illegible] cado, e a prata e o ouro amoedado nacional ou [illegible] ½ p. c.

Os escravos exportados pagão 5$000 por cada um.

DESPEZA DO PORTO — As embarcações [illegible] estrangeiras, que navegão para fora do Imperio, pagão 60 rs de ancoragem por tonelada; e as nacionaes, que navegão entre os diversos portos do Brasil [illegible]. As que entrarem em lastro e sahirem com carga e vice-versa, pagarão metade do imposto sobre o terço as que entrarem, e sahirem em lastro; e mesmo as que entrarem por franquia ou escala, quer entrem em lastro, quer com carga. Desta imposição porém são isentas as que importarem mais de 100 Colonos brancos, e as que entrarem por arribada forçada, com tanto que estas não carreguem, ou descarreguem somente os generos necessarios para pagamento dos reparos, que fizerem.

VENDAS DE NAVIOS — As embarcações estrangeiras, que passarem a ser nacionaes, pagão 15 p. c. e as nacionaes, mudando de proprietario, ou de bandeira pagão 5 p. c. sobre o valor da venda.

REVISTA SEMANAL.

CAMBIO — Houverão transacções regulares a 26 a 26 ½ d. para o *Icaní* e Paquete Inglez.

ALGODAO — As entradas da semana orção a 235 saccas, e os preços regulão conforme a quotação.

ASSUCAR — Não ha deposito e os preços são quasi nominaes.

COUROS — São menos procurados ás quotações.

FARINHA DE TRIGO — O carregamento mencionado na ultima revista seguio para o Sul.

MANTEIGA INGLEZA — Chegárão 386 barris sendo parte entregue para ser vendido a retalho por commissão, e parte ainda por vender.

BACALHAO — Hum dos carregamentos mencionados na ultima revista de 1,800 barricas, seguio para o Rio de Janeiro, e deposito he de cerca de 3,700.

CARNE DE CHARQUE — Entrou um carregamento do Rio Grande do Sul, com o qual o deposito he de 40 000 arrobas, os preços continuão os mesmos.

Resumo das Embarcações existentes neste porto no dia 18 de Julho de 1846.

Americanas	5
Austriaca	1
Brasileiras	32
Belgas	2
Dinamarquesa	1
Francezas	2
Inglezas	5
Portuguezas	6
Sardas	7
Total	60

A Provincia [illegible]

LISTA das Embarcações existentes neste porto até o dia 18 de Julho de 1846.

ENTRADAS.		DONDE VEM.	[illegible]	NAÇÃO.	[illegible]	TONEL.	MESTRES.	CONSIGNATARIOS.	DESTINO.
1846 Junho	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Henry Forster & C.	
Julho	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Henry Forster & C.	
»	[illegible]	[illegible]	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	»	
»	[illegible]	Bahia	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Henry Forster & C.	
»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	O Consul Americano	
1846 Junho	30	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	José Joaquim de Oliveira	Trieste
1846 Janeiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	José [illegible] Vianna	Assú
Abril	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Manoel Ignacio de Oliveira	Rio de Janeiro
»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] Velloso Soares	
Maio	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	José Francisco Gillares	
»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	João Francisco da Cruz	Aracaty
»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Amorim Irmãos	
»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Manoel José Teixeira	
»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	José Francisco da Cruz	Rio Grande do Sul
»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Amorim Irmãos	
»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	João Vaz de Oliveira	
»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Amorim Irmãos	
»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	João Francisco da Cruz	
Junho	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Gaudino Agostinho de Barros	
»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	João Pinto de Lemos Junior	
»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	F. J. F. da Rosa & Irmãos	
»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Manoel Gonçalves da Silva	
»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Baltar & Oliveira	
»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	O Mestre	
»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Pedro Dias dos Santos	
»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Antonio Gonçalves Ferreira	
»	20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Lourenço José das Neves	Ceará
»	21	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] Ribeiro	Luis Borges de Siqueira	
»	»	R. de S. Francisco	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Patricio Guilherme de Carvº	O Mestre	R. de S. F. e Maceió
»	24	Bahia	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Domingos José da Silva	Amorim Irmãos	Bahia
»	25	Assú	brigue	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Manoel [illegible]	Bernardo Antonio de Miranda	
»	27	Assú	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	João Pereira Ramos	Gaudino Agostinho de Barros	
»	28	Camocim	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	José Manoel Rodrigues	O Mestre	
»	»	Aracaty	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Antonio José Vianna	João da Silva Santos	
»	30	Assú	[illegible]	[illegible]	[illegible]	70	José de Freitas	A. Joaquim de Souza Ribeiro	
Julho	»	Valença, Camamú	[illegible]	[illegible]	[illegible]	21	Antonio Rodrigues de Castro	O Mestre	
»	»	Bahia	[illegible]	—	[illegible]	64	Belchior José dos Reis	Magalhães Bastos	
»	4	Alcobaça	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	Manoel Maria	O Mestre	
»	15	Caravellas	[illegible]	—	[illegible]	50	José Rodrigues de Carvalho	M. Joaquim Ramos e Silva	Bahia
»	»	Rio Grande do S.	[illegible]	—	[illegible]	106	F. J. Pereira Dutra	Manoel Alves Guerra	
Março	17	Antuerpia	[illegible]	[illegible]	[illegible]	288	H. V. Coppenolle	Mc Calmont & C	Antuerpia
Junho	10	Gabão	[illegible]	—	[illegible]	279	E. Nodson	A Ordem	
Junho	30	Ilha de Fernando	[illegible]	[illegible]	Fortuna	254	H. Rothe	Rothe & Bidoulac	
Junho	[illegible]	Havre de Graça	barca	Franc.	Zilia	227	Renouf	Lenoir Puget. & C.	Havre 20 de Julho
Julho	[illegible]	[illegible]	brigue	—	Leonida	111	E Nacid	Bolli & C.	
Julho	9	Bahia	barca	Ingl.	Iris	215	T. Young	Latham & Hibbert	Liverpool
»	10	C. de B. [illegible] R. J.	Patacho	—	Unicorn	130	C. Person	O Mestre	
»	12	Liverpool	barca	—	Priscilla	218	John Taylor	Johnston Pater & C.	
»	15	Sidney	»	—	Dublin	427	Wakfield	O Mestre	Hull
»	17	Rio de J. e Bah.	paquete	—	Express		Commandante o T. Herrick	Consul Inglez	Falmouth dia [illegible]
1846 Abril	22	Lisboa	brigue	Port.	Maria Feliz	222	Antonio Luis Gomes	A. Joaquim de Souza Ribeiro	Porto
Junho	5	Lisboa	brigue	—	Conceição de Maria	340	Manoel da Costa Neves	Thomaz de Aquino Fonseca	Lisboa
»	24	S. Tiago	brigue	—	Sublime	144	José Francisco do Amor	Oliveira Irmãos & C.	[illegible]
Julho	14	Lisboa	brigue	—	Robin	170	A. Pereira Borges Junior	Thomaz d'Aquino Fonseca	
Abril	15	Genova	polaca	Sarda	Eride	173	Miguel Raggio	O Mestre	Genova
Maio	8	Trieste p Gibral.	polaca	—	Ernestina	176	Paulo Solari	José Joaquim de Oliveira	
»	18	Montevidéo	brigue	—	Pylades & Orestes	148	Antonio Girandelo	M. Joaquim Ramos e Silva	
»	23	Genova	»	—	São Siro	154	B. Risso	José Sapority	[illegible]
Junho	30	Genova e Gibralt.	polaca	—	Eduardo	131	Francisco Galtomo	José Saporiti	[illegible]
Julho	8	Genova	brigue	—	Ligure	196	João Baptista Cicaty	Frederick Robilliard	[illegible]
»	16	Rio de Janeiro	barca	—	Enriqueta	220	José Tusso	Adour & C.	[illegible]

Pernambuco na Typographia de M. F. de Faria, — 1846.